

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.546, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, as personalidades que menciona.


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de **Grão Mestre** da referida Ordem,

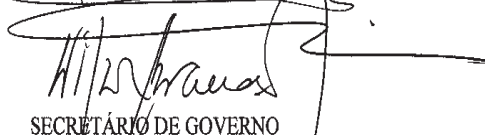
DECRETA:


Art. 1º Ficam admitidas no quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí** as personalidades constantes no anexo deste Decreto, nos graus especificados.

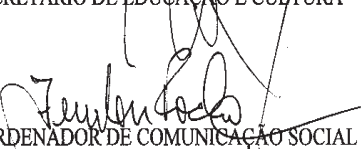
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 07 de Março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA


COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 15.546, DE 07 DE MARÇO DE 2014

ANEXO

Cavaleiro

Alberoni Pereira Júnior
Amadeu Pereira de Brito
Antônio Elias de Sousa
Antônio Ferreira da Silva
Carlyle Euclides Sousa
Cleidinaldo Rodrigues da Silva
Fábio Abreu Costa
Francisco das Chagas Soares Costa
Hortêncio Nascimento da Rocha
Idálio dos Santos Pinheiro

José Fernandes de Araújo Neto
Jurandy Ximenes de Aragão
Lindberg Silva de Sousa
Luís Francisco Araújo Oliveira
Marcus Vinicius Baracho de Sousa
Maria do Rosário de Fátima Farias
Renato Alves Vieira
Rosa de Resende Carvalho
Ruy Nunes Cordeiro

Oficial

Agostinho Ribeiro Paiva
Ananias Alves Barros
Ancelmo Luiz Portela e Silva
Antônio José de Oliveira
Antônio Milton Batista da Silva
César Augusto Pereira da Silva
Cleber Bezerra Silva
Conceição de Maria Rodrigues Santos
Dalberto Rocha de Andrade
Douglas Cordeiro Segundo
Estanislau Felipe Oliveira
Eudina Maria da Rocha Oliveira
Exedito Abreu do Nascimento
Expresso Guanabara S.A.
Fazenda Progresso – Progresso Agroindustrial Ltda
Flávia Gomes Cordeiro de Castro
Francisco das Chagas Oliveira Monte
Francisco de Almeida
Francisco de Assis Dias Vieira Sobrinho
Francisco Gomes Oliveira
Francisco Inácio Milanez
Gesiel de Sousa Cruz
Gisleno Feitosa
Ijuvan Barbosa Pereira
João Francisco Gomes da Rocha
João Souza de Sá Filho
Joaquim Rodrigo Ferreira de Carvalho
José Araújo Resende
José Fábio Costa
José Ferreira Gonçalves
José Ismar Lima Martins
Josias Almeida da Paixão
Josiel Batista da Costa
Júlio César de Sousa
Keila Maria da Silva Pierot
Lindyane Batista Ibiapina
Luís Carlos Martins Alves
Manoel Peres dos Santos Neto
Maria das Graças Cavalcante Nogueira
Oscar Barbosa da Silva
Ricardo Bandeira Lopes

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58

Ricardo Gambaroni
Robert Soares Martins Cavalcante
Roberto Paulo Ziegert Júnior
Roméryo Elias França
Teresinha de Sousa Medeiros Santos
Valdemir Alves da Silva
Valdeney José Pacheco
Werbety Ney Araújo Costa

Comendador

Alisson Felipe de Araújo
Ana Célia da Costa Silva
Ana Maria Ribeiro dos Santos
Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz
Cleiton Amaral Rodrigues
Delano Carneiro da Cunha Câmara
Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Edna Nogueira de Paula Barbosa
Edson Luiz Gaspar
Erisvaldo Viana Lima
Fernando Carvalho Mendes
Fernando Lopes e Silva Neto
Francílio Santos de Oliveira
Francisco de Assis Lima
Gerardo Vasconcelos Mesquita
Gilson Rodrigues Leite
Hilo de Almeida Sousa
Jackson Nobre Veras
João Alberto Cardoso Monteiro
José Afrânio Vilela
José Araújo Pinheiro Júnior
José Francisco do Nascimento
José Joaquim de Sousa Carvalho
José Wilson Gomes de Assis
Lauro Lourival Lopes Filho
Leandro Maciel do Nascimento
Marcelo Pereira Lima de Carvalho
Márcio André Madeira de Vasconcelos
Maria Enóia Dantas da Costa e Silva
Maria Isânia da Silva Freitas
Maria Rosa de Moraes Milanez
Marta Lúcia de Mendonça Freitas
Marta Maria de Melo Veras
Oton Mário José Lustosa Torres
Paulo de Tarso Tamburini Souza
Pedro de Alcântara Silva Macedo
Pedro Felipe de Oliveira Santos
Raimundo Nonato Leite Caminha
Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa
Renato Duarte Barbosa
Ricardo de Castro Santos
Ricardo Gentil Eulálio Dantas
Roberval Sales Leite
Zulmira Lúcia Oliveira Monte
Eurimar Nunes de Miranda

Grande Oficial

Nouga Cardoso Batista

Grã-Cruz

Benício Parentes de Sampaio



DECRETO Nº 15.586, DE 24 DE Março DE 2014

Dispõe sobre a progressão/promoção da servidora Lúcia Maria do Rêgo Medeiros, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o que consta na Lei Complementar Estadual nº 90, de 26 de outubro de 2007, e alterações posteriores e o contido no Ofício nº 21.000-2482/2012/GAB-SEAD, de 15 de outubro de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004984/12-08,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a progressão/promoção de acordo com a Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007 e alterações posteriores, da servidora do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa, na forma do Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
DA SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

MAT.	NOME	CARGO	REGIME	CLASS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLASS. PROMOÇÃO	PAD/PROGRESSÃO /PROMOÇÃO
021041-2	LÚCIA MARIA DO REGO MEDEIROS	MÉDICA	24H	III	C	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste Decreto será implantado considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de março de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.587, DE 27 DE Março DE 2014

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Psicologia, símbolo DAS-2, do organograma da Secretaria de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 348



DECRETO Nº 15.588, DE 27 DE Março DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nº 15.038, de 18.12.2012, que dispõe sobre enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando o contido no Ofício nº 21.000-2755/2013/GAB-SEAD, de 09 de outubro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.006372/13-21,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.038, de 18 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 236, de 18 de dezembro de 2012, referente a enquadramento de servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no que se refere aos números de ordem 3 e 5, passa a vigorar com a seguinte redação:




"ANEXO ÚNICO (...)"

Nº	SAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS.	PAD.
3	154512-2	DAN ELLE MELO VICIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
5	185322-K	JOSÉ RENATO ARAÚJO NUNES VEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A

"(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de março de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 356



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


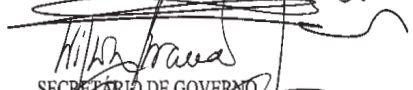
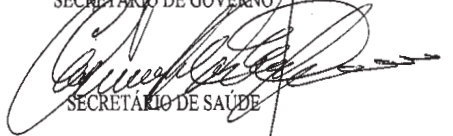

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 814/2014, de 24 de março de 2014, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO VALE DO CANINDE - MUNICIPIO SEDE: OIRAS FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	037647	FRANCISCO WILLEN TORRES SILVA	1626861 - PI.
003	002630	CASSIO MURILO FERREIRA CARMO	1038625 - PI.
004	010145	CAIO DANDA VASCONCELOS SANTO	2443583 - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 345



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 24 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005859/2014, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001197/14-03,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula nº 142076-3, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005855/2014, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001201/14-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula nº 170965-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005230/2014, de 03 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001194/14-85,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRINEIDE DA SILVA TEIXEIRA MOREIRA**, Matrícula nº 170858-9, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004005/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001193/14-72,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEISYMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 178643-1, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004575/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001192/14-60,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS CESAR GOMES DE SOUSA**, Matrícula nº 103858-3, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000035/2014, de 02 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001306/14-80,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **INESALVES DE SOUSA**, Matrícula nº 158323-9, do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000640/2014, de 08 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001305/14-77,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSENILDA BARROS DE LIMA**, Matrícula nº 219124-5, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004306/2014, de 29 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001304/14-64,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE CARVALHO DE MELO JUNIOR**, Matrícula nº 157498-1, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Especialidade Técnico em Administração Escolar, classe III, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006662/2014, de 10 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001301/14-36,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FELISDETE TAVARES SANTOS**, Matrícula nº 103685-8, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007094/2014, de 11 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001300/14-23,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANA MONTE PASSOS**, Matrícula nº 235151-0, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0006581/2014, de 07 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001302/14-49,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CICERO ALVES MELO**, Matrícula nº 205267-9, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe II, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004676/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001303/14-51,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 226864-7, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004628/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001196/14-03,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03

de janeiro de 1994, **AGNALDO DOS SANTOS MORAES**, Matrícula nº 101450-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005789/2014, de 05 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001202/14-53,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE LOPES FORTES**, Matrícula nº 099699-8, do cargo efetivo de Professor, classe SE, nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0004731/2014, de 30 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001204/14-79,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILIO CALDAS LIMA**, Matrícula nº 204952-0, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, classe I, padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007419/2014, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001364/14-69,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLENY CRYSS DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 260744-1, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007732/2014, de 13 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001298/14-01,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EGNALDO JOSÉ DA LUZ SILVA**, Matrícula nº 171071-X, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2014.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0007243/2014, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001299/14-14,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIANE MARIA FRANÇA E SILVA**, Matrícula nº 116038-9, do cargo efetivo de Professor, classe SL, nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0000167/2014, de 06 de janeiro de 2014, da Secretaria de Educação e Cultura, AP.010.1.001066/14-08,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Professor, classe SM, nível I, 20 horas semanais**, da servidora **ELIZABETH GONÇALVES LIMA ROCHA**, Matrícula nº 099364-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 016/08-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, **CORONEL-PM, EDVALDO MARQUES LOPES**, Pis/Pasep 10105682923, CPF nº 138.918.393-91, RG nº 10.3334-76, matrícula nº 010949-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de **CORONEL-PM**, no valor de R\$ 16.721,01 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSE ALVES CHAVES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Dívida Ativa Não-Tributária, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

KATIASILENY DE NEGREIROS CASTRO ALENCAR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KATIA SILENY DE NEGREIROS CASTRO ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Dívida Ativa Não-Tributária, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

FLÁVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 19 de Março de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAGMAR YARADA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Arquivo Público, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

LUCINARIA DO NASCIMENTO ALVES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA SHEILA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Jurídica, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Março de 2014.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DA SILVA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenação de Núcleos Rodoviários, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Março de 2014.

DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2014

VANDENILSON DIAS BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Coordenação de Núcleos Rodoviários, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

WILLIAN SOUSA COELHO DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Oeiras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDSON LEAL PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Oeiras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Março de 2014.

Of. 349 a 355

PORTARIA E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 061/2014 – GAB Teresina, 20 de março de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apurar existência de materialidade, se possível, de irregularidades dos atos infracionais ou disciplinares, referentes a fatos indicados nos Processos n.º AA.120.1.014725/09-20, AA.120.1.019741/09-09 e AA.120.1.017183/09-01.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Luynne Vaz Ibiapina Saboia, Maria das Neves Santos Clêrton, e Hidelbrando Ferreira Martins, integrantes, conforme portaria nº 36/2013 – GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 343

PORTARIA Nº 67/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 004-00321/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basiliça Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000838-74.2012.5.22.0004 “...para condenar a reclamada a, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado, implementar a promoção do reclamante para o nível 13 da carreira 04, com os respectivos reflexos além de pagar as parcelas trabalhistas devidas desde a época de cada aquisição de mudança de nível não cumprida, inclusive com reflexos sobre FGTS, férias e 13º salário.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 13 da Carreira 04**, da Sra. Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 347



PORTARIANº 68/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 004-00295/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basiliça Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001982-20.2011.5.22.0004 “**...julgar PROCEDENTE, EMPARTE, o pedido objeto da presente Reclamação Trabalhista para condenar a Reclamada, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, na obrigação de incorporar, IMEDIATAMENTE, na remuneração da parte reclamante, Luiz Pereira da Silva, a gratificação de função no valor de R\$ 846,00, sendo reajustável segundo o que dispuser os Acordos Coletivos da Categoria.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a incorporação na remuneração da parte reclamante, a gratificação de função no valor de R\$ 846,00, do Sr. Luiz Pereira da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 348

PORTARIANº 69/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00410/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000761-71.2012.5.22.0002 “**...ACORDAM os Desembargadores da 1ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença apenas quanto ao nível de enquadramento deferido, devendo a reclamante ser promovida para o nível 13 da carreira IV, mantendo-se todas as demais condenações já impostas pela sentença.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 13 da carreira IV, da Sra. Maria Auxiliadora de Oliveira Borges**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 349

PORTARIANº 70/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00415/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000910-67.2012.5.22.0002 “**...ACORDAM os Desembargadores da 2ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença ampliando a condenação, de modo que a reclamante seja posicionada no nível 12 da carreira IV.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 12 da carreira IV, da Sra. Maria da Conceição Lima Freire**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 350

PORTARIANº 71/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 002-00435/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta, da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0000902-90.2012.5.22.0002 “**...proceder ao enquadramento do reclamante no cargo de Auxiliar Administrativo, carreira IV, nível 07, bem como pagar as diferenças salariais daí decorrentes e demais repercussões sobre verbas contratuais e legais efetivamente percebidas durante o período não prescrito. ...Os Desembargadores da Egrégia 2ª Turma do TRT da 22ª Região, por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, negar provimento ao recurso da parte reclamada e dar provimento ao recurso da parte autora para afastar a prescrição total, condenando a reclamada a conceder à reclamante as promoções previstas na PCS a partir de 01/06/1990, limitando os créditos relativos à progressão aos últimos cinco anos antecedentes ao ajuizamento da presente reclamação trabalhista em razão da prescrição parcial aplicada.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 07 da carreira IV, da Sra. Valdinar Carneiro da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 351

PORTARIANº 72/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 003-00181/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002116-50.2011.5.22.0003 “...condenar a empresa reclamada a RESTABELECE/INCORPORAR, 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, a importância da gratificação de função suprimida, pela média dos últimos dez anos o que equivale ao valor de R\$ 826,44 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), com pagamento das parcelas vencidas e vincendas (desde a supressão em janeiro de 2011 até a data da efetiva incorporação), com os reflexos legais sobre férias, 13º salário, eventuais horas extras, abono pecuniário e abono de férias, como requerido na inicial.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda a incorporação, a importância da gratificação de função suprimida, pela média dos últimos dez anos o que equivale ao valor de R\$ 826,44 (oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), do Sr. Paulo Cesar de Sousa Ramos, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 358

PORTARIANº 73/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 003-00197/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000640-40.2012.5.22.0003 “...condenar a empresa reclamada na implantação das promoções previstas no PCS de 1990 e a data do trânsito em julgado desta decisão, observando-se como limite o nível 15 da carreira IV, conforme pedido na inicial.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento da reclamante, no nível 15 da carreira IV da Sra. Lucia de Fátima Ibiapina Costa Lima, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 359

PORTARIANº 74/2014 – GAB Teresina, 24 de Março de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento de nº 001-00233/2014 exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0000742-68.2012.5.22.0001 “...para que a empresa reclamada proceda à concessão ao reclamante da progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 18 da carreira 06, com salário base elevado em mais de 80% (oitenta por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o PCS, é de 10% (dez por cento).”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 18, da carreira 06, da Sra. Lília Ruth do Rego Monteiro Barradas, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 360s



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15.204-32/2014-DGADAPÍ, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Remove, a pedido, a Técnica em Agropecuária JOSELIA PEREIRA DE SOUSA para o município de Teresina – Piauí.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPÍ – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II; considerando, o Parecer Técnico nº 13/2013, datado de 07/11/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 – 3941/13, concedendo o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora JOSELIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 230130-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, lotada no EAC de Curralinhos - PI, para o município de Teresina – PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 21 de março de 2014.

José Antônio Filho
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204-25/2014-DGADAPÍ, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Fixa taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos no Estado do Piauí e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPÍ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Decreto nº 12.074 de 30/01/2006, inciso IX do artigo 4º; considerando a Lei Estadual nº 4.254, de 27/12/1988, atualizada pela Lei nº 5.321 de 19/08/2003, especificamente a tabela II, item 4.1, anexa a esta Lei; considerando a Lei nº 5.626, de 29/12/2006, alterada pela Lei nº 6.048, de 30/12/2010, art. 2º; considerando ainda a necessidade de cobrir os custos de operacionalização das atividades de fiscalização de agrotóxicos; considerando finalmente a necessidade de normatizar com especificidade a cobrança de taxas das atividades de fiscalização de agrotóxicos,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar taxas relativas à prestação de serviços na atividade de fiscalização de agrotóxicos (Anexo Único), tendo como base o valor da UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), conforme dispositivo citado acima.

Art. 2º Revogando a Portaria Nº 15.204 – 86/2013 – DGADAPÍ, de 02 de julho 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina (PI), 13 de março de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 15.204 - 25/2014 - DG ADAPI, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

TAXAS	VALOR EM UFR-PI
I - Registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	150
II - Alteração de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	100
III - Renovação de registro de estabelecimento comercial de venda de agrotóxicos e afins;	75
IV - Registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	150
V - Alteração de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	100
VI - Renovação de registro de prestador de serviços na aplicação terrestre de agrotóxicos e afins;	75
VII - Registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	150
VIII - Alteração de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	100
IX - Renovação de registro de prestador de serviços no recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;	75
X - Registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	150
XI - Alteração de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	100
XII - Renovação de registro de armazenador de agrotóxicos e afins;	75
XIII - Cadastro de agrotóxicos e afins	
> Avaliação do processo	150
> Emissão do certificado	150
XIV - Registro de propriedade rural;	150
XV - Alteração de registro de propriedade rural;	100
XVI - Renovação de registro de propriedade rural;	75
XVII - Registro de Importador/Fabricante de agrotóxicos, seus componentes e afins:	
> Avaliação do processo	150
> Emissão do certificado	150
XVIII - Outras opções;	1 a 150

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



PORTARIA FAPEPIN.º 003/2014 Teresina (PI), 24 de Março de 2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº. 9.240, de 17/11/1994 e, em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento Interno da FAPEPI e no ato da designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE-PI nº. 073 de 18/04/2011.

RESOLVE

I – Instituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO** responsável pela análise e seleção dos candidatos do **EDITAL FAPEPI nº. 002-2014 – PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPEPI**, a partir desta data, constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, em observância as condições e requisitos previstos no Edital referido:

- 1- **HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO** – Presidente
- 2- **RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO**
- 3- **ELIANA MORAIS DE ABREU**

II – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Francisco Soares Santos Filho
Presidente da FAPEPI

Of. 122

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2014 ao Convênio nº 006/2012.

PROCESSO Nº: 0000294/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Academia de Letras da Confederação Valenciana, CNPJ nº 02.562.351/0001-11.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2012, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 005/2014 ao Convênio nº 029/2012.

PROCESSO Nº: 0032873/2012.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 002/2013.

PROCESSO Nº: 0011807/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI, CNPJ nº 35.145.432/0001-75.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.

Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 007/2013.

PROCESSO Nº: 0002386/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé - CNPJ 41.263.419/0001-13
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 007/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 008/2013.

PROCESSO Nº: 0011803/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí - AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 011/2013.

PROCESSO Nº: 0025735/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ 06.718.258/0001-04
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 017/2013.

PROCESSO Nº: 0045461/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 01612.614/0001-97.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 017/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 003/2014 ao Convênio nº 019/2013.

PROCESSO Nº: 0036010/2013.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 06.744635/0001-80.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 002/2014 ao Convênio nº 020/2013.

PROCESSO Nº: 0012275/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal Manoel Emídio (PI), CNPJ nº 06.554.125/0001-40
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 020/2013, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 001/2014.

PROCESSO Nº: 0049767/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (PI), CNPJ nº 41.522.285/0001-08
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2014, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2014 ao Convênio nº 002/2014.

PROCESSO Nº: 0035914/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10
CONVENIENTE: Federação de Handebol do Estado do Piauí (PI), CNPJ nº 06.727.218/0001-29
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2014, de 31/03/2014 até 30/06/2014.
 Teresina (PI), 25 de março de 2014. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPECIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao Termo de Cooperação Nº 032/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a ACEP - Associação dos Cegos do Piauí.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0015578/2013 e 0006877/2014.

OBJETO: Acordam os participantes, em relação ao Termo de Cooperação nº 032/2013, cujo objeto é cessão de 79 (setenta e nove) servidores para a entidade, pela:

a) alteração da carga horária do servidor a seguir caracterizado:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Alessandra Rodrigues Nunes	104.058-8	Muda de 20 para 40 horas

a) inclusão do servidor a seguir caracterizado:

Professor (a)	Matrícula	Regime
Carlos Alberto Medino da Rocha	199.473-5	20horas

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Aluizio Gonzaga de Carvalho Filho - Presidente da ACEP.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESPECIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 001/2014, celebrado entre SEDUC (CNPJ nº 06.554.729/0005-10) e Lions Clube de Teresina Cidade Verde (00.514.357/0001-98).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0005509/2013.
OBJETO: Cessão ao LIONS CLUBE de 12 (doze) servidores dos quadros funcionais da SEDUC/PI, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades exclusivamente na sede da creche mantida e localizada ao lado do prédio da instituição filantrópica, possibilitando a manutenção da assistência educacional aos alunos nela regularmente matriculados:

Nº	Professor (a)	Matrícula	Regime
PROFESSORES			
01	Alceanira Francisca H. da Silva	071425-9	40hs
02	Eliane Carvalho da Silva	108010-5	20hs
03	Edna Maria Silva e Sousa	063840-4	20hs
04	Francisca Maria Alves de Sousa	078171-1	20hs
05	Francisca das Chagas	104089-8	20hs
06	Mistes Amado da Rocha	057316-7	20hs
07	Teresinha de Jesus Ferraz Batista	136393-0	40hs
ADMINISTRATIVOS			
08	Antonio Paulo Araújo Sousa	205391-8	24hs
09	Elton Carvalho de Alencar	205684-4	24hs
10	Marcus Vinicius Cruz de Nassau	222711-8	24hs
11	Maria do Socorro Batista Rocha	068095-8	40hs
12	Kelyr Cristine da Silva Cavalcante	177848-0	40hs

VIGÊNCIA: de 1º janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2014.

SIGNATÁRIO: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Delano Rodrigues Rocha - Presidente do Lions Clube de Teresina Cidade Verde.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014AO CONTRATO Nº 064/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S & C Construtora Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.547.825/0001-84
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055863/2013) o acréscimo de 9,83% do valor inicial do Contrato nº 064/2013, no valor de R\$ 64.707,48 (sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais, quarenta e oito centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação na U. E. Isadora Getúlio Vargas no município de São Miguel da Baixa Grande/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Edson Saiki Filho – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO CONTRATO Nº 064/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S & C Construtora Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.547.825/0001-84
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055863/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir do Termo de Retomada (17/03/2014), com vencimento em 15/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 064/2013, execução da obra de Ampliação na U. E. Isadora Getúlio Vargas no município de São Miguel da Baixa Grande/PI.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Edson Saiki Filho – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 126/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Reforma na Unidade Escolar Joaquim Araújo no município de Picos/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 20/02/2014 a 20/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0008531/2014.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Raimundo Guilherme P. Barros – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014AO CONTRATO Nº 186/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construserv – Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.630.759/0001-53
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Francisco Nunes, no município de São Gonçalo do Piauí, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 26/02/2014 a 27/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como estabelecer a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final (26/02/2014), constante no Processo nº 0005418/2014.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Antônio Tadeu da Cruz Cerqueira – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014AO CONTRATO Nº 203/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Máxima Engenharia Ltda, CNPJ nº 14.137.222/0001-65
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (0046630/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do Termo de Retomada (24/02/2014), com vencimento em 25/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, relativo ao Contrato nº 203/2012, concernente ao Lote 03: Reforma da U. E. Cícero Portela, município de Teresina/PI.
DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Márcia Patrícia Paula Nascimento - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014AO CONTRATO Nº 274/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Monte Sinai Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.967.124/0001-64
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0009957/2014) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 90 (noventa) dias a partir do término da execução (01/03/2014), com vencimento em 30/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 274/2013, execução da obra de Conclusão da Reforma, Ampliação e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na U.E Dirceu no município de Anísio de Abreu/PI.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014AO CONTRATO Nº 295/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda CNPJ nº 07.561.615/0001-36
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Unidade Escolar Djalma Nunes no município de Floriano, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), no período de 10/02/2014 a 11/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0004336/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto de Souza - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO CONTRATO Nº 047/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0049754/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir do Termo de Retomada (17/03/2014), com vencimento em 15/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (11/04/2014), concernente ao Contrato nº 047/2013, execução da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário, no município de Caldeirão Grande/PI.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: ATILAFREITASLIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARIA BARRETO DE SOUZA – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014AO CONTRATO Nº 047/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0049754/2013) o acréscimo de 18,19% do valor inicial do Contrato nº 047/2013, no valor de R\$ 92.262,35 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de Escola Padrão SEDUC e Quadra Coberta com Vestiário, no município de Caldeirão Grande/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Maria Barreto De Souza – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014AO CONTRATO Nº 071/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.857.346/0001-73
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056185/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do Termo de Retomada (17/03/2014), com vencimento em 13/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 071/2013 execução da obra de Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Antonio Tarcísio Pereira da Silva, no município de Teresina/PI.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Rodrigo Campelo Lima de Melo – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 071/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R MELO CONSTRUTORALTD, CNPJ nº 01.857.346/0001-73
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0056185/2013) o acréscimo de 8,06% do valor inicial do Contrato nº 071/2013, no valor de R\$ 119.321,19 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Antonio Tarcisio Pereira da Silva, no município Teresina/PI. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368121109; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Rodrigo Campelo Lima de Melo – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO CONTRATO Nº 192/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTD, CNPJ nº 63341473/0001-72.
OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo nº 0062082/2013) ao Contrato em epígrafe visa o acréscimo de 8,16% do valor inicial do Contrato nº 192/2013, no valor de R\$ 87.895,86 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Centro de Ensino Médio Raimundo Neiva de Sousa, no município de Porto Alegre. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: ÁTILAFREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 303/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Engetec Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda, CNPJ nº 69.598.902/0001-78.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0002413/2014) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Sexta, por mais 60 (sessenta) dias a partir do término da execução (19/01/2014), com vencimento em 20/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, concernente ao Contrato nº 303/2013, execução da obra de Adequação de Salas de Aula para Sala de Informática na Unidade Escolar José Leandro em São Raimundo Nonato/PI.
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Joaquim Carlos Coelho de Oliveira - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 132/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Santa Inês Ltda, CNPJ nº 02.528.908/0001-06
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0062083/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do término da execução (09/01/2014), com vencimento em 08/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (29/05/2014), concernente ao Contrato nº 132/2012, execução da obra de Construção de Centro Técnico Profissional, no município de Teresina-PI.
DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Getúlio Alves de Carvalho - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 207/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Caxê Ltda, CNPJ nº 06.226.439/0001-13
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Construção do refeitório, auditório e laboratório de ciências da U. E. Alvaro Rodrigues de Araújo no município de Itainópolis/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 05/12/2013 a 04/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro

repactuado, em anexo, bem como estabelecer a vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final (04/04/2014), constante no Processo nº 0057862/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Gustavo Macedo Costa – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 223/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061276/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir de 31/12/2013, com vencimento em 31/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2013), concernente ao Contrato nº 223/2012, execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Mariano Mendes no município de Miguel Alves.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: ÁTILAFREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JOÃO JOSÉ MENESES SILVA - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 222/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061275/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir de 31/12/2013, com vencimento em 31/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2013), concernente ao Contrato nº 222/2012, execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Hesichia Sousa Brito no município de Piracuruca.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João José Meneses Silva - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 213/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.258.683/0001-81
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061277/2013) a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir de 30/12/2013, com vencimento em 30/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (31/12/2013), concernente ao Contrato nº 213/2012, execução da obra de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Tarcisio Pereira e Silva no município de Teresina.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. João José Meneses Silva - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 203/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Máxima Engenharia Ltda, CNPJ nº 14.137.222/0001-65
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0046630/2013) ao Contrato em epígrafe, concernente ao Lote 03: Reforma da U. E. Cícero Portela, município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima, até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (30/09/2014).
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Márcia Patrícia Paula Nascimento - Representante.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 146/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa TC Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.913.196/0001-54.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0055385/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Raimundo Melo, no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (16/11/2013), com vencimento em 16/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (16/03/2014).

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2013

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Ribeiro de Oliveira - Representante.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 061/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO ME (POLISERVIÇOS & COMERCIO)

CNPJ: 14.443.174/0001-33

OBJETO: Serviços de Reforma da Unidade Escolar Eustaquio Portela, município de Santa Cruz dos Milagres/PI, em conformidade com os elementos técnicos contidos no Processo Administrativo nº 0006781/2014, Dispensa nº 003/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 14.095,53 (quatorze mil, noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. CARLA CAROLINE ROSADO DE ASSUNÇÃO MACEDO – Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORAJ. COELHO LTDA, CNPJ: 02.989.098/0001-87

OBJETO: Reforma na U.E. Joaquim Dias de Oliveira no município de São Miguel do Fidalgo/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0053393/2013, Tomada de Preços nº 036/2013

FONTE DE RECURSOS: QUF

VALOR GLOBAL: R\$ 293.628,73 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos.)

VIGÊNCIA: 240 dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (Quatro)

DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário da Educação e Cultura José Coelho Filho Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a SEPEL - Serviços e Projetos Elétricos LTDA,

CNPJ nº 05.204.500/0001-69

OBJETO: Levantamento, Elaboração e Aprovação dos projetos Elétricos de Subestações das Unidades da Rede Estadual para melhoramento nas instalações internas e externas da rede elétrica nas Escolas contempladas com programas (EMI, Mais Educação, Mais Saber, UAB, EP e EAD.), realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processo Administrativo nº 0051534/2013; e no Convite nº 005/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.215,00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e quinze reais)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 04 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014.

VIGÊNCIA até 31.12.2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura. Jamerson Bezerra de Melo - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Mazzille Ltda.

CNPJ: 07.855.369/0001-25

OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U.E. Herminio Conde, no Município de Piracuruca/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0058178/2013 da Concorrência Nacional nº 025/2013

FONTE DE RECURSOS: 00/10

VALOR GLOBAL: R\$ 528.405,72 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos

e cinco reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2014.

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2014 AO CONTRATO Nº 068/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Mazzille Ltda. CNPJ: 07.855.369/0001-25,

OBJETO: São João da Fronteira-PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos nº 0052081/2013; e no Convite nº 007/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.691,23 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)

FONTE DE RECURSO: 00

Nº DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014.

VIGÊNCIA até 31.12.2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2014 AO CONTRATO Nº 065/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, CNPJ nº 06.226.439/0001-13

OBJETO: Serviços de Reforma de Salas de Aula, incluindo Muro de Contorno Externo e Caneletas de Drenagens de Águas Pluviais na U.E Firmino Sobreira, no município de Barras D' Alcantara., realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processo Administrativo nº 0055161/2013; e no Convite nº 006/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.306,78 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e seis reais setenta e oito centavos)

FONTE DE RECURSO: 15

Nº DE PARCELAS: 04 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014.

VIGÊNCIA até 31.12.2014

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura.
GUSTAVO MACEDO COSTA - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piauí (SEDUC/PI) e a empresa Ensinart Editora Ltda. CNPJ: 08.676.258/0001-14

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Didáticos para os Cursos Técnicos de Nível Médio, com intuito de atender 14.025 (quatorze mil e vinte e cinco) alunos das 66 (sessenta e seis) escolas de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino do Piauí, em conformidade com o Termo de Referência constante no Processo Administrativo no 0034941/2013, Inexigibilidade nº 01/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 210.738,00 (duzentos e dez mil e setecentos e trinta e oito reais),

RECURSOS: Convênio Federal nº 750004/2008-2013

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. LIRIZETE Mª DE ARAÚJO SIQUEIRA – Responsável

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 118/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Norma Ltda, CNPJ nº 09.200.339/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0061278/2013) a prorrogação do Prazo de Execução, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (04/01/2014), com vencimento em 04/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (04/05/2014), concernente ao Contrato nº 118/2013, execução da obra de Reforma da U. E. Helvidio Nunes, no município de Teresina/PI (Lote 03).

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Augusto Alves Da Silva - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO Nº 192/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUELLTD. CNPJ Nº 63341473/0001-72.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0062082/2013) a prorrogação dos Prazos de Execução e de Vigência do Contrato nº 192/2013, cujo objeto consiste na obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Centro de Ensino Médio Raimundo Neiva de Sousa, no município de Porto Alegre, conforme estabelecido a seguir: fica prorrogado, ora constante da Cláusula Décima Segunda, o Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a partir do Termo de Retomada (12/03/2014), com vencimento em 10/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como o Prazo de Vigência Contratual até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (02/05/2014).
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014
SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA – Representante da Empresa.

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 14 de abril de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Complementação da Pavimentação em Paralelepípedo da Av. São Sebastião (EXT. 429,00 m x LAG 8,00 m), no município de Nossa Senhora dos Remédios – PI. O tipo de licitação é o de melhor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15451211.322**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Helder da Costa Borba

Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 007/SSP-PI/2014

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA(S): CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL, EMPRESA INSCRITANO CNPJ/MF SOB ONº 02.454.614/0001-79
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SSP-PI/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SEDET;
PROCESSO: N.º AA.027.1.000721/14-60
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS SEDES DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E INSTITUTO MÉDICO LEGAL, TODAS EM TERESINA (PI);
PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ COMPROVAÇÃO DA TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.
VALOR: R\$ 7.240,86 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2014

Robert Rios Magalhães

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 034

AVISO DE LICITAÇÃO (alterações no Edital)

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 003/SSP-PI/2014
PROCESSO Nº: AA.027.1.000270/14-09
Nº DO PROCEDIMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 530022
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de equipamentos eletro-eletrônicos (Blu-Ray, GPS, Tablet, TV LED, Refrigeradores e Bebedouros)
NATUREZA DAS ALTERAÇÕES: Modificações no Termo de Referência: LOTE 07: a) Será excluída a exigência de “porta reversível”, b). Quanto à exigência de categoria de consumo (Classe-A, PROCEL), leia-se, Classificação Energética INMETRO, Classe “A”). LOTE 08: Quanto à exigência de categoria de consumo (Classe-A, PROCEL), leia-se, Classificação Energética INMETRO, Classe “A”)
LÍMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: Prorrogado até as 08:30h do dia 09.04.2014
SESSÃO ELETRÔNICA: prorrogada para às 09:30h do dia 09.04.2014
INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567
DATA: 25.03.2014

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Secretário de Segurança Pública, em exercício

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014 – PROJUR 2014

CONTRATO Nº 03/2014
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADADI
CONTRATADO: Antônia de Deus Rego
OBJETO: Locação de um Imóvel em Campinas do Piauí - PI.
VALOR: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 07/03/2014

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROJUR/2014

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/11
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADADI
CONTRATADO: José Cândido Martins
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses e reajuste de valor referente à locação de um imóvel localizado em Pajeú.
VALOR MENSAL: R\$ 119,20 (Cento e dezenove reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 10/02/2014

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - CONTRATO Nº 039/2013

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de prazo de vigência e execução ao contrato nº 039/2013 e acréscimo de serviço com majoração do valor contratual, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Lejan Indústria de Transformadores Ltda, cujo objeto é execução de rede de extensão com 440/220v para atender as instalações elétricas de poço artesiano na localidade Lago Luiz, no Município de São Raimundo Nonato. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2014 **SIGNATÁRIO:** João Alberto Cardoso Monteiro e Empresa Lejan Indústria de Transformadores Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 010/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato Nº 010/2012, avenço entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria das Cidades e Luiz Rutênio Moreira, para prestação de serviços de engenheiro civil. **OBJETO:** Termo de prorrogação de prazo do contrato Nº 010/2012, por mais 12 meses a contar de 05/03/2014, consoante o art. 2º - A, IV, da lei 5.309/03 acrescido do art. 2º da lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2014 **SECRETÁRIO:** JOAO ALBERTO CARDOSO MONTEIRO (SECID/CONTRATANTE), LUIZ RUTENIO MOREIRA (CONTRATADO) E PAULO IVAN DA SILVA SANTOS.

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA - SMVBA
Objeto: Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 07/2014 referente à fonte de recursos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 26 de março de 2014
Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e MARCIA MARIA MAGALHÃES DANTAS DE FARIA – SOCIEDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DA BAHIA – SNVBA - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC
Objeto: Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 08/2013 referente à fonte de recursos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 26 de março de 2014
Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e ELAINE RODRIGUES ROCHA DIAS - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC - Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
Objeto: Faz-se a retificação da cláusula décima do contrato 11/2013 referente à fonte de recursos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 26 de março de 2014
Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Nougá Cardoso Batista – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – Contratada.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2009

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: Empresa SERVI-SAN LTDA
Objeto: Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 041/2009, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer técnico CGE/SEDA nº 043/2013 de 06.09.2013 (Processo nº AA.002.1.009194/13-52) e do Parecer PGE/PLC nº 1605/2013, de 26.11.2013 (Processo nº AA.002.1.009194/13-52), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL após REPACTUAÇÃO
Vigilância armada 24 horas – 01 Posto - VALOR UNITÁRIO R\$11.228,12 - VALOR TOTAL R\$11.228,12	Vigilância armada 24 horas – 01 Posto - VALOR UNITÁRIO R\$12.737,36 - VALOR TOTAL R\$12.737,36
Vigilância desarmada 8 horas diurnas de seg. à sexta – 01 Posto - VALOR UNITÁRIO R\$2.717,07 - VALOR TOTAL R\$2.717,07	Vigilância desarmada 8 horas diurnas de seg. à sexta – 01 Posto - VALOR UNITÁRIO R\$2.942,58 - VALOR TOTAL R\$2.942,58
VALOR TOTAL: 13.945,19	VALOR TOTAL: 15.679,94

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 24 de março de 2014
Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes – SERVI-SAN LTDA - Contratada.

Of. 819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: Nº AA.002.1.013380/13-80 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos e insumos para adequar os setores deste LACEN, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos neste termo de referência.
TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2014.
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).
EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

VERALÚCIA DE LIMA SILVA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 459

ERRATA

ONDE LÊ-SE:

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº Parcial XXII/2012-DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 005/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, páginas 32 à 37, na forma que se segue:

LEIA-SE:

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº Parcial XIV/2012-DLCA/SEAD/PI, referente ao Pregão Eletrônico de nº 005/2012, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 32, de 14 de fevereiro de 2014, páginas 32 à 37, na forma que se segue:

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;
CONTRATADA: COMERCIAL EVEREST LTDA
Vinculação: Esta contratação decorre do Pregão 006/2012, Processo Administrativo nº AA.151.1.000181/13-50 e nº 1892/2012-SRP/DPE/PI, Liberação DEFENSORIA-PI nº 001/2014 e Ofício nº 013/2014 CPL/SETRE-PI, de 18.02.14.
Convênio CODEFAT nº 076/2012 – Fonte de Recurso 10; Elemento de Despesa 449052
Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.
Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.
Data da Assinatura: 25/03/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: ANA TURISMO LTDA

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação Externa nº 001/2013, Pregão Presencial nº 01/2013, Ofício nº 21.000-2342/2013/GAB-SEAD, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 25/03/2014;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: INFINITY DE DETIZAÇÃO LTDA-ME

Vinculação: Esta contratação decorre do Termo de Liberação, Pregão Presencial nº 002/2012, Processo nº 20.331/2012, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e posteriores alterações.

Tudo isso a fim de dar continuidade a execução do fornecimento de bens, no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo.

Ressaltando que o prazo do presente contrato contempla período razoável até a data da homologação de pregão e justa liberação pela SEAD à SETRE.

Data da Assinatura: 25/03/2014;

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 136/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;

CONTRATADA: Nave Louca Produções Artísticas; **OBJETO:** Este Instrumento de Contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação artística musical da cantora Maria de Fátima Fafá de Belém Palha de Figueiredo, em artes FAFÁ DE BELÉM, no Complexo Cultural Teatro Quatro de Setembro, dentro do PROJETO SEIS E MEIA, com realização dia 24/04/2014. **VALOR:** R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), que será pago em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura deste e 50% no dia da apresentação artística., com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/03/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 e 26, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIERLIMA

PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 137/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;

CONTRATADO: LUIS SOUSA COMPUTADORES-ME (MULTIPLoS SERVIÇOS) **OBJETO:** Este instrumento de contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para as despesas com shows artísticos, em praça pública, no aniversário da cidade de Jose de Freitas no dia 07 de Abril, na praça GOV. Pedro Freitas, tendo como organizador a prefeitura de José de Freitas/PI.. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/03/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SHEYVAN XAVIERLIMA

PRESIDENTE DA FUNDAC

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 25/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LUIS SOUSA COMPUTADORES-ME (MULTIPLoS SERVIÇOS) **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para as despesas com shows artísticos, em praça pública, no evento cultural denominado ZE PEREIRA 2014, na cidade de José de Freitas/PI, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2014 (sábado e domingo respectivamente), tendo como organizador a prefeitura de José de Freitas. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/03/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

SHEYVAN XAVIERLIMA

PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 26/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto promover o festejo de aniversário da cidade de patos do Piauí. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2014.

SCHEYVAN XAVIERLIMA

PRESIDENTE DA FUNDAC

Of. 023



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER-PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 465.098,58 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0245/2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de março de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON – TERRAPLEINAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 4.820.952,20 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) e; 2º Lugar –MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA– Valor da Proposta – R\$ 4.843.423,61 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo

Teresina, 26 de março de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 059

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**IDEPI**

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2014**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 060/2014**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Bocaína / Estado do Piauí. Trechos: Barragem – Carvalho – Batedor – Lagoa do Cajueiro – Audiência - Sussuarana. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 14 de abril de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITARIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de março de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 391

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ**ATO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 02/14
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDESPI
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA CIDADE DE ESPERANTINA-PI
VALOR: R\$ 2.071.654,50 (dois milhões setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(meses)
MAIORES INFORMAÇÕES: CPL/FUNDESPI – Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo Bóco I, 2º Andar, Teresina-Piauí, Telefone/Fax (086) 3216-8418, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas; e-mail: fundespi@fundespi.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio
Presidente da FUNDESPI

Of. 106

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.110.1.000143/2014-07
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93
FORNECEDORES: A.P. SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS – CNPJ 12.322.350/0001-53 e SERTIMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 01.198.041/0001-05
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GRUPO GERADOR
VALOR GLOBAL: R\$ 6.995,00
RECURSOS FINANCEIROS: ESTADUAL
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro nos artigos 24, inciso II da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: manutenção corretiva do grupo gerador que alimenta o primeiro piso para suprir demanda elétrica quando da falta de energia elétrica desta Fundação.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho - Presidente da FAPEPI
DATA: 26/03/2014

Of. 106

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEPE A SERVIÇOS - LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula quinta do contrato de origem, iniciando-se a partir do último prazo previsto no Aditivo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato de origem e demais termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo.

DATA: 30 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEPE e Marcelo de Carvalho Veras Fortes, pela SERVI SAN Ltda.

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEPE E A EMPRESA SERVI SAN - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula quinta do contrato de origem, iniciando-se a partir do último prazo previsto no Aditivo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato de origem e demais termos aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas do presente termo aditivo.

DATA: 30 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEPE e Marcelo de Carvalho Veras Fortes, pela SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Of. 845

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

EMPRESA IMPUGNANTE: Construtora CCRCLTDAME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01.83.13/13 – PMPI;

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reformas/obras do Batalhão Rone, localizado na Avenida Alameda Parnaíba, Bairro Matinha, nesta Capital, e Companhia do Ronda Cidadão, localizada no Conjunto Esplanada, Zona Sul, Teresina – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante do exposto, com base no art. 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO totalmente a informação da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Piauí, não conhecendo o recurso pela Comissão Permanente de Licitação, em razão de sua intempestividade. **GERARDO REBELO FILHO** - CEL. PM, Comandante Geral da PMPI.

Of. 077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 1/2014-PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.027111/13-55/PMPI

Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213

OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

PREGOIEIRO: RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO 2º SGT PM

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14.03.2014.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.03.2014.

AUTORIDADE SUPERIOR: GERARDO REBELO FILHO - CEL PM

ITENS REGISTRADOS:

Rações, Sal mineral e Feno (capim) para equinos

ITEM	OBJETO	(Cavalos Potros) Níveis de Garantia: Umidade (Max 13%), Proteína Bruta (Min 16%), Extrato Etéreo (Min 4%), Matéria Fibrosa Máx10%), Matéria Mineral (Máx 10%), Cálcio (Máx. 1,5%), Fósforo (Min 0,6%), Energia Digestível Min 3.000 kcal/kg).				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	3.000kg	36.000kg	1,70
ITEM	OBJETO	(Éguas Lactantes) Níveis de Garantia: Umidade (Max12,0%), Proteína Bruta (Min. 15%), Extrato Etéreo (Min 4%), Matéria Fibrosa (Máx 17%), Matéria Mineral (Máx 15%), Cálcio (Máx 1,5%), Fósforo (Min 0,4%), ED (Min. 3.200 kcal/kg).				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	1.320kg	16.000kg	1,70
ITEM	OBJETO	(Cavalos Adultos) Níveis de Garantia: Umidade (Max13%), Proteína Bruta (Min 12%), Extrato Etéreo (Min 3,5%), Matéria Fibrosa (Max 14%), Matéria Mineral (Max 13%, Cálcio (Max 1,6%), Fósforo (Min 0,40%), Energia Digestível (Min 3.200 Kcal/Kg).				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	3.640kg	44.000kg	1,64
ITEM	OBJETO	(Sal Mineral) Cálcio (Max 150,00g), Fósforo (Min 70,00g), Enxofre 10,00g, Magnésio 10,00g, Sódio 150,00g, Ferro 2.500,00mg, Cobre 820,00mg, Zinco 2.620,00mg, Manganês 2.124,00mg, Lisina 10,00mg, Iodo 20,00mg, Selênio 12,50mg, Cobalto 20,00mg, Beta Glucanas 3.300mg, Cromo 6,00mg, Vitamina A 60.000,00 UI/kg, Vitamina D3 12.000,00 UI/kg, Vitamina E 450,00 UI/kg, Mananoligossacarídeo 2.100mg, Tiamina - itamina B150,00mg, Riboflavina - Vitamina B2 80,00mg, Niacina - Vitamina B3 240,00mg, Ácido Pantotênico - Vitamina B5 100,00mg, Piridoxina - Vitamina B6 HCL 20,00mg, Vitamina B9 25,30mg, Vitamina B12 , 240,00mg, Vitamina H - Biotina 14,00mg, Flúor (Max) 700,00mg				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	1kg	Socil royal	850kg	10.400kg	2,20
ITEM	OBJETO	FENO, capim desidratado c/ poção de 7 Kg				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	CARLOS AUGUSTO DE A. RODRIGUES	1kg	Tifiton	1.600fardo	19.200fardo	14,50

Medicamentos Veterinários para Cavalos

ITEM	OBJETO	ALANTOL 60G / CITRONELA,CLOREXIDINE 1%,ALANTOÍNA,OXIDO DE ZINCO				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	pote	VETINIL	04	48	123,50
ITEM	OBJETO	FURANIL				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	pote	VETINIL	04	48	31,86
ITEM	OBJETO	BACTROVET				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ITEM REPETIDO	frasco		04	48	-----
ITEM	OBJETO	UNGUENTO PERSON 200G				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	pote	intevet	04	48	28,50
ITEM	OBJETO	BANAMINE 50 ML				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	ucb	04	48	30,20
ITEM	OBJETO	APYRON 100ML				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
06	ALICE BOTELHO - EPP	frasco	UCB	04	48	19,77
ITEM	OBJETO	ANTITÓCICO SM 100ML				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
07	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	SM	04	48	19,31
ITEM	OBJETO	AZIUM 50 ML				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
08	ITEM REPETIDO	frasco		02	24	-----
ITEM	OBJETO	UNGUENTO FRIELOSOL 200G				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
09	ALICE BOTELHO - EPP	pote	PINOS	06	72	8,06
ITEM	OBJETO	IODO 10%				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
10	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	PINOS	04	48	14,30
ITEM	OBJETO	TANIDIL 200G				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
11	ITEM REPETIDO	pote		06	72	-----
ITEM	OBJETO	GLICOPAN				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
12	ALICE BOTELHO - EPP	frasco	BIOFARM A	04	48	45,50
ITEM	OBJETO	BIONEWS 100 ML				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
13	ALICE BOTELHO - EPP	frasco	VETNIL	04	48	57,92
ITEM	OBJETO	BIOROOF 5000G				
		UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
14	ALICE BOTELHO - EPP	frasco	VETNIL	04	48	50,60

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58

ITEM	OBJETO	PENCCIVET REFORÇADO 20ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
15	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	MOGIVET	04	48	6,24
ITEM	OBJETO	CURSONEGRIL 20ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
16	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco		04	48	25,81
ITEM	OBJETO	CATOSAL 100ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
17	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	Bayer	04	48	76,70
ITEM	OBJETO	DM-GEL 200G				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
18	ITEM REPETIDO	pote		02	24	----
ITEM	OBJETO	SEDACOL 200ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
19	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	calbos	02	24	24,05
ITEM	OBJETO	HEMOLITAN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
20	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	BIOFARM A	04	48	42,90
ITEM	OBJETO	RUMINOL 100ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
21	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	FAGRA	04	48	7,24
ITEM	OBJETO	VETAGLOS 50G				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
22	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	vetnil	04	48	19,63
ITEM	OBJETO	GINOVET				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
23	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	vetnil	05	60	8,71
ITEM	OBJETO	PROBIOTICO 34G				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
24	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	vetnil	04	48	38,97
ITEM	OBJETO	PERIOVET				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
25	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	vetnil	02	24	35,64
ITEM	OBJETO	PULMONIL PÓ ORAL				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
26	ALICE BOTELIO - EPP	pote	vetnil	01	12	69,55
ITEM	OBJETO	VITAMINA K				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
27	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	LABOVET	02	24	4,59
ITEM	OBJETO	EQVALAN GOOLD				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
28	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	merial	100	1200	23,27
ITEM	OBJETO	HAND CAP				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
29	ALICE BOTELIO - EPP	bisnaga	marcolab	60	720	10,11

ITEM	OBJETO	BISOLVOMYCIN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
30	ITEM REPETIDO	frasco		04	48	----
ITEM	OBJETO	MAXICAM 0,2%/ MELOXICAM				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
31	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	OUROFINO	04	48	57,20
ITEM	OBJETO	INDIGEST				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
32	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	hertape	02	24	35,09
ITEM	OBJETO	MATA BICHEIRA LIQUIDO 250ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
33	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	fort-dodge	02	24	7,15
ITEM	OBJETO	GENTAMAX 520 ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
34	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	marcolab	02	24	37,80
ITEM	OBJETO	VACINA CONTRA RAIVA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
35	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	HERTAPE	01	01	21,45
ITEM	OBJETO	(VACINA), ENCEFALOMIELEITE, TÉTANO, INFLUENZA 10ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
36	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	HERTAPE	50	50	24,70
ITEM	OBJETO	DOPALEN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
37	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	CEVA	02	24	13,27
ITEM	OBJETO	DIAZEPAN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
38	ITEM REPETIDO	Frasco		24	288	----
ITEM	OBJETO	ACEPLAM 1%				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
39	ITEM REPETIDO	frasco		02	24	----
ITEM	OBJETO	ROMPUN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
40	ALICE BOTELIO - EPP	frasco	CEVA	02	24	8,02

Material Hospitalar para Cavalos

ITEM	OBJETO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	cx	KABIPAC	03	36	111,00
ITEM	OBJETO	SOLUÇÃO DE RINGER-LACTATO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	frasco	KABIPAC	03	36	8,20
ITEM	OBJETO	EQUIPO / EQUIPO DE SOLUCOES PARENTERAIS - COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, M PLASTICO ATOXICO, PINCA ROLETE CORTA FLUXO, CONECTOR E ADAPTADOR LUER PARA CATETER, GOTEJADOR MACROGOTA, TUBO ATOXICO EM Y, DE				

		BAIXO PARA CIMA COM FITA NUMERADA DE 0 A 100 CM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO FILME TRANSPARENTE INDIVIDUAL E ATOXICO, COM CAMARA GOTEJADORA.				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ALICE BOTELHO - EPP	Tubo	MEDISON A	12	188	3,25
	OBJETO	ÁLCOOL ÉTILICO / ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 92- HIDRATATO, PARA USO DOMESTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		05	60	
	OBJETO	ALGODÃO HIDROFIO / ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACT, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DE500G DE PESO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	ALICE BOTELHO - EPP	Rolo	NATALIA	05	60	8,83
	OBJETO	LAMINAS CIRURGICAS / LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
06	ALICE BOTELHO - EPP	Cx	SOLIDOR	02	24	20,80
	OBJETO	SERINGAS DE 10 ML / SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO,, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, SEM AGULHA, ,, EMBALADA EM CARTELA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
07	ALICE BOTELHO - EPP	Tubo	DESCARPAC K	36	432	0,33
	OBJETO	SERINGAS DE 20 ML / SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA DE 0,2 EM 0,2 ML, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL ROSQUEADO,, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, SEM AGULHA, ,, EMBALADA EM CARTELA.				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
08	ALICE BOTELHO - EPP	Tubo	DESCARPA CK	36	432	0,36
	OBJETO	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAM. P E M				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
09	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	SMD	36	432	11,70
	OBJETO	AGUA OXIGENADA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$

10	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco		02	24	5,07
	OBJETO	SHAMPOOL PREVIN500ML / PERMETRINA E LANOLINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
11	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	PERMETRINA A	24	288	18,20
	OBJETO	CARRAPATICIDA TRIATOX / AMITRAZ				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
12	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Frasco	INTERVET	12	144	23,40
	OBJETO	DESINFETANTE				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
13	ALICE BOTELHO - EPP	frasco	CHEMITEC	06	72	8,26

Ração para Cães

	OBJETO	(CÃES) NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁXIMO) 12,00%; PROTEÍNA BRUTA (MÍN. 20,00%); CÁLCIO (MÁX. 2,50%); FÓSFORO (MÍN. 0,90%); EXTRATO ETÉREO (MÍN. 15,0%); MATÉRIA FIBROSA (MÁX. 2,50%); MATÉRIA MINERAL (MÁX. 6,9%).				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Kg	G power	425	5.200	9,45
	OBJETO	RAÇÃO EM LATA, UMIDADE DE 820 G/KG 82%, PROTEÍNAS BRUTA DE 80 G/KG 8%, EXTRATO ETÉREO DE 30 G/KG 3%, MATÉRIA FIBROSA DE 20 G/KG 2%, MATERIAL MINERAL 30 G/KG 3%, CÁLCIO 1500 MG/KG 0,15%, CÁLCIO 5000 MG/KG 05%, FÓSFORO 1.300 MG/KG 0,13%. FÓSFORO 4000 MG/KG 0,4%, SÓDIO 500 MG/KG, POTÁSSIO 1.600 MG/KG.				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Lata	Pedigree	24	288	2,80

Medicamentos Hospitalar para Cães

	OBJETO	MAXICAM 0,2% / MELOXICAM				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
01	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	ouro fino	06	72	57,00
	OBJETO	BANAMINE INJETÁVEL / FLUNIXIN MEGLUMINE				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
02	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	CHEMITEC	24	288	10,53
	OBJETO	TERRA CORTIL				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
03	ALICE BOTELHO - EPP	Tubo	AGENER	12	144	15,60
	OBJETO	COLEIRA REPELENTE ESCALIBUR / DELTAMETRINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
04	ALICE BOTELHO - EPP	unid.	MSD	10	120	37,21
	OBJETO	KERAVIT				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
05	ALICE BOTELHO - EPP	Tubo	vetnil	10	144	21,92
	OBJETO	BACTROVET SPRAY / SULFADIAZINA PRATA, ALUMÍNIO, DDP, CIPERMETRINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
06	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	VANSIL	20	240	11,08

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 27 de março de 2014 • Nº 58

ITEM	OBJETO	FLOTIL 2,5 % INJETÁVEL / ENROFLOXACINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
07	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	chemitec	12	144	3,90
ITEM	OBJETO	DOXIFIM 50MG / DOXICICLINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
08	ALICE BOTELHO - EPP	Cx	SYNTEC	24	288	14,69
ITEM	OBJETO	AZIUM INJETÁVEL 10ML / DEXAMETASONA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
09	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	UCB	12	144	3,25
ITEM	OBJETO	GLICOPAN PET 1litro				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
10	ALICE BOTELHO - EPP	Litro	BIOFARM	24	288	70,20
ITEM	OBJETO	AMINOMIX PET				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
11	ALICE BOTELHO - EPP	Pote	vetnil	24	288	36,30
ITEM	OBJETO	CANEX PREMIUM 3.600MG / FENBENDAZOL, PRAZIQUANTEL, IVERMECTINA,PIRANTEL				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
12	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	CEVA	24	288	34,30
ITEM	OBJETO	FRONTILAIN PLUS / FIPRONILMETOPRENO 10 a 20kg e 20 a 40kg				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
13	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	bisnaga	ourofino	12	144	50,10
ITEM	OBJETO	ALANTOL 60G / CITRONELA,CLOREXIDINE 1%,ALANTOÍNA,OXIDO DE ZINCO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
14	ALICE BOTELHO - EPP	Pote	vetnil	12	144	23,32
ITEM	OBJETO	TERVENGET 125ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
15	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	vetnil	12	144	11,15
ITEM	OBJETO	ENTEREX / ADITIVOSADSORVENTE DE TOXINAS E VENENO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
16	ALICE BOTELHO - EPP	Sacher	vetnil	12	144	4,94
ITEM	OBJETO	TANIDIL / CARBONIL(1-NAFTIL-N-METILCARBAMATO), CIPERMETRINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
17	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Pote	bayer	12	144	31,19
ITEM	OBJETO	SUPLEMENTO ORGANEW				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
18	ALICE BOTELHO - EPP	Bolsa	VETNIL	12	144	20,80
ITEM	OBJETO	ELETROLITICO PET				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
19	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Sacher	vetnil	12	144	4,29
ITEM	OBJETO	CONDROTON INJETÁVEL - 10 ml / SULFATO DE CONDRIOTINA A;GLUCOSAMINA;MOLUSCOS(PERNA CANALICULUS); COLÁGENO;ÁIDO ASCÓRBICO; SULFATO DE MAGNÉSIO;				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$

20	ALICE BOTELHO - EPP	Pote	vetnil	12	144	44,20
ITEM	OBJETO	DM-GEL 200G / DIMETILSULFOXIDO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
21	ALICE BOTELHO - EPP	Pote	vetnil	12	144	76,70
ITEM	OBJETO	FERNERGAN 25MG/ML / PROMETAZINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
22	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		12	144	----
ITEM	OBJETO	CELESPORIN 600MG. / CEFALEXINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
23	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	M ANIMAL	24	288	49,03
ITEM	OBJETO	TRACONAL 100MG. / ITACONAZOL				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
24	ALICE BOTELHO - EPP	Cx	CEPAV	12	144	75,25
ITEM	OBJETO	METICORTEN 20MG. / PREDNISONA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
25	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Cx	ourofino	12	144	20,83
ITEM	OBJETO	PELO & DERME 1500 / BIOTINA PLUS				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
26	ALICE BOTELHO - EPP	Pote	vetnil	12	144	47,88
ITEM	OBJETO	AURIVET CLOTRIMAZOL;GENTAMICINA(SULFATO BETAMETASONA(VALERATO); benzocáína 13G./				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
27	ALICE BOTELHO - EPP	bisnaga	vetnil	12	144	29,04
ITEM	OBJETO	IODO 10% / IODO RESSUBLINADO 10%, KI 1,5%, ALCOL 30ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
28	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		12	144	----
ITEM	OBJETO	VETAMAX PLUS 7000MG. 20 cartuchos de 04 comprimidos cada. / FENBENDAZOL;POMOATO DE PIRANTEL;PRAZIQUANTEL				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
29	ALICE BOTELHO - EPP	Cx	vetnil	24	288	2,34
ITEM	OBJETO	PEROXYDEX 2,5% / PERÓXIDO DE BENZOILA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
30	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	FAGRA	12	144	14,42
ITEM	OBJETO	HEMOLITAN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
31	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Pote	vetnil	12	144	32,50
ITEM	OBJETO	ORGANNACT PRATA SPREY 500ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
32	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Pote		12	144	----
ITEM	OBJETO	FLOTIL COMPRIMIDO 50MG				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
33	ALICE BOTELHO - EPP	cx	LABGARD	12	144	5,98
ITEM	OBJETO	FLOTIL COMPRIMIDO 150MG				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
34	ALICE BOTELHO - EPP	cx	CHEMITEC	12	144	15,86

ITEM	OBJETO	ERITROS TABS				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
35	ALICE BOTELHO - EPP	Pote	Organnact	12	144	28,96
ITEM	OBJETO	FITOFIX GEL				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
36	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	Organnact	12	144	20,68
ITEM	OBJETO	CALMYN DOG				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
37	ALICE BOTELHO - EPP	Bisnaga	organnact	12	144	27,30
ITEM	OBJETO	REPELENTE CITRONELA SPRAY / CITRONELA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
38	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	VITA HOUSE	12	144	23,17
ITEM	OBJETO	TALCO BOLFO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
39	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO	Frasco	indubras	12	144	4,00
ITEM	OBJETO	SHAMPOOL CLORESTEN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
40	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	AGENER	12	144	88,40
ITEM	OBJETO	BASKEN SUSPENSÃO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
41	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	KONIG	12	144	16,81
ITEM	OBJETO	VACINAS OCTÓGENAS				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
42	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	LABOVET	24	24	6,44
ITEM	OBJETO	VACINAS PARA INFLUENZA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
43	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	HERTAPE	24	24	24,70
ITEM	OBJETO	VACINA PARA LEISHIMANIOSE				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
44	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	ZOETIS	30	30	83,38
ITEM	OBJETO	KETAMINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
45	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	ceva	12	24	13,27
ITEM	OBJETO	DIAZEPAN 10 ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
46	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco		24	288	----
ITEM	OBJETO	ACEPRAM 0,2%				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
47	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	Vencofarma	24	288	10,64
ITEM	OBJETO	XILAZINA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
48	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	ceva	24	288	8,02
ITEM	OBJETO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$

49	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco	----	24	288	-----
ITEM	OBJETO	EQUIPO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
50	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Tubo	----	24	288	-----
ITEM	OBJETO	ALCOOL ETILICO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
51	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco	----	12	188	-----
ITEM	OBJETO	ALGODRÃO HIDROFIO				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
52	ITEM REPETIDO	Rolo	-----	12	188	-----
ITEM	OBJETO	LAMINAS CIRURGICA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
53	ITEM REPETIDO	CX	----	02	24	-----
ITEM	OBJETO	SERINGA DE 05ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
54	ALICE BOTELHO - EPP	Tubo	DESCARPACK	24	288	0,14
ITEM	OBJETO	SERINGA DE 03ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
55	ALICE BOTELHO - EPP	Tubo	DESCARPACK	24	288	0,12
ITEM	OBJETO	LUVAS DE PROCEDIMENTO T. P - M				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
56	ALICE BOTELHO - EPP	CX	DESCARPACK	24	288	14,82
ITEM	OBJETO	ÁGUA OXIGENADA				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
57	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco		12	144	5,07
ITEM	OBJETO	COMPRESSAS DE GASE				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
58	ALICE BOTELHO - EPP	Saco	KARINA	12	144	11,57
ITEM	OBJETO	SHAMPOOL PREVİN 500ML				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
59	NÃO HOUVE COTAÇÃO	Frasco	----	24	288	-----
ITEM	OBJETO	CARRAPATICIDA TRIATOX				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
60	NÃO HOUVE COTAÇÃO	frasco	----	12	144	-----
ITEM	OBJETO	SHAMPOO CLORESTEN				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
61	ITEM REPETIDO	Frasco	-----	12	144	-----
ITEM	OBJETO	EPIOTIC SPHERULITES				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
62	ALICE BOTELHO - EPP	Frasco	VIRBAC	12	144	31,36
ITEM	OBJETO	PET DESINFETANTE				
	EMPRESA VENCEDORA	UNID	MARCA	Est. mensal	Est. anual	VLR UNIT. R\$
63	ITEM REPETIDO	frasco	-----	06	72	-----

OBSERVAÇÕES:

- O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste pregão presencial nº. 005/2013 PMPI é gerenciamento



da ata de registro preços setorial de acordo com Pecer da PGE/PLC nº. 465/2010, é a Polícia Militar do Estado do Piauí por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL/PMPI.

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observando a demanda exigida e prazo de atendimento conforme exigência do edital, o qual fica requepcionado neste extrato transcrito.

LICITANTE	ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO
CNPJ	12.750.252/0001-17
CONTATO	86 32323761
END.	Av. João XXIII, São João, Teresina Piauí
ESTADO	Piauí
e-mail	

LICITANTE	CARLOS AUGUSTO DE A. RODRIGUES
CNPJ	001.342.793-87
CONTATO	8632322371 / 94051834
END.	Rod. PI Teresina / Jose de Freitas Km 15
ESTADO	Piauí
e-mail	

LICITANTE	ALICE BOTELHO - EPP - AGRO VETERINARIO
CNPJ	10.983.202/0001-54
CONTATO	11xx44418057
END.	Av. Luiz Gonzaga Dartora, nº 321 - Laranjeiras - Caieiras - SP
ESTADO	Piauí
e-mail	licitações@agroveterinaria.com.br

TERMO CONTRATO Nº. 08/2014 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.027111/13-55/PMPI
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213
OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF/CNPJ nº. 001.342.793-87 e Inscrição Estadual nº 19.000.686-2;
AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).
VIGENCIA E EFICACIA: O presente Termo Aditivo terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO RODRIGUES.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

TERMO CONTRATO Nº. 09/2014 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.027111/13-55/PMPI
Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;
Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213
OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

CONTRATADA: ALICE BOTELHO EPP-AGROVETERINARIA, CNPJ nº 10.983.202/0001-54 e Inscrição Estadual nº 239.901.694.118;

AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).

VIGENCIA E EFICACIA: O presente Termo Aditivo terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei

Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sra. Alice Botelho.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

TERMO CONTRATO Nº. 010/2014 - PMPI

Processo Administrativo Nº AA.028.1.027111/13-55/PMPI

Fundamento: art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Expediente motivador: Ofício Nº 203/DAL/2013, de 27.11.213;

OBJETO: Registro de preços Setorial para Aquisição e fornecimento de medicamentos veterinário e rações para os equinos e cães que compõe o plantel de animais da PMPI.

CONTRATADA: ESPAÇO TERRA CASA E CAMPO LTDA, CNPJ nº 12.750.252/0001-17 e Inscrição Estadual nº 19.479.503-9;

AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 combinado com o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);

VIGENCIA E EFICACIA: O presente Termo Aditivo terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí;

SIGNATÁRIOS: Cel PM GERADO REBELO FILHO e Sr. Alexandre Farias Chaves.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

Of. 078



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA

ERRATA ao EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912236683, Publicado no DOE/PI nº 57 de 26/03/2014, Pag. 18.

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

REPRESENTADA POR: Daniel Continho Castelo Branco.

OBJETIVO: Retificação do Extrato de Aditivo ao Contrato: onde se lê:

“OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses, leia-se: “OBJETO: Inclusão ao Contrato Múltiplo nº 9912236683/2009 o serviço AR DIGITAL.

Teresina (PI), 27 de março de 2014. José Messias Andrade Júnior - Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.

Of. 183



AVISO DE LICITAÇÃO ETP - 08/14 - CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/14 - CPL

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, META DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 08/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 15 de Abril de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 26 de Março de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente.

Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/14 – PROCESSO Nº 0546/14
Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Fevereiro/2014 (Nº Telefone 860-0112)
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 4.187,14 (Quatro mil cento e oitenta e sete reais e quatorze centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 28/12 – PROCESSO Nº 0102/14
Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: AGRILAC – AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA
Data assinatura: 31.01.2014
Vigência: 02.02.2015
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 31/11
Objeto: Prorrogação de vigência
Empresa: COMERCIAL EVEREST LTDA
Data assinatura: 02.01.2014
Vigência: 28.01.2015
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 55/13 – PROCESSO Nº 0521/14
Objeto: Suplementar valor ao contrato
Empresa: CLIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Data assinatura: 18.03.2014
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00
Of. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEMINPER - SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 – CPL

A Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí – SEMINPER, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade TOMADA DE PREÇO, Tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, com objetivo de executar serviços extensão de rede elétrica primária em 13,8KV e secundária em 380/220 V, com 2805m de alta tensão, 1895m com instalação de 4 (quatro) subestações aéreas trifásicas sendo uma de 75 KVA, uma de 45KVA, e duas de 30KVA – 13,8/38/22KV para atender habitantes do município de João Costa – Piauí. Comunicando aos licitantes e demais interessados que as **10:00 (dez) horas do dia 11 de Abril de 2014**, na Sede da SEMINPER, localizado na Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo, 1º andar, CEP: 64.001-040, Teresina-PI, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86) 3222-2078/3221-2782, e-mail: seminper@gmail.com. Local de recebimento das propostas referentes ao objeto constante no edital, onde será realizada a Sessão Pública e Abertura dos Envelopes. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Estado do Piauí, e serão pagas através desta Secretaria. Classificação Orçamentária: **50101.25752211.340** Natureza da Despesa: **449051e FR 20**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINPER, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 26 de Fevereiro de 2014.

Ivo Cesar Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Edson Castro Ferreira
Secretário de Estado da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis do Estado do Piauí

Of. 058

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 10/04/2014, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializado de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, prestação de contas de convênios, cadastro junto ao SICONV, SIMEC, SIGOV e SISON. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 36.000,00. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Raul da Silva Costa, 81, centro.

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 10/04/2014, às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria financeira, contábil e jurídica em regime próprio de previdência. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 36.000,00. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Raul da Silva Costa, 81, centro.

Lagoa Alegre (PI), 25 de março de 2014.

Adão Barros da Fonseca
Pregoeiro
P.P. 16853

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2014.

DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2014. HORARIO: às 08:00 horas. LOCAL: Prefeitura municipal de Landri Sales – PI. REGIME: Empreitada do menor Preço Global. OBJETO: Construção do muro e passarela na Unidade Básica de Saúde do assentamento Veredas II, no município de Landri Sales – PI. FONTE DE RECURSO: Gov. do Estado/Prefeitura de Landri Sales. CÓPIA DO EDITAL: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 às 13:00 horas, no valor de R\$: 100,00 (Cem reais), pago em conta Corrente do Banco do Brasil, nº 4339-7, agência 965 – Floriano. Maiores Informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

Landri Sales (PI), 26 de março de 2014.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

A Pref. M. Anísio de Abreu-PI, realizará Pregão Presencial nº 04/2014, Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames radiológicos e de imagem em pessoas de Anísio de Abreu. Recursos: 10-Rec. SUS/05-Rec. Impostos p/ASPS, 00 –Rec. Ordinários não vinculados. Abertura: 08/04/2014 às 08:00 h., na sede da Prefeitura, s/n Anísio de Abreu, Valor estimado R\$ 56.000,00 26/03/2014.

JULYANNY HONÓRIO DE FIGUEIREDO
Pregoeira
P.P. 16852



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ACORDO EXTRAJUDICIAL

Acordo 009/2014/UGP/SEAD

Pelo presente Termo de Acordo Extrajudicial, de um lado a servidora **MARIA DA SOLIDADE RODRIGUES LEAL**, brasileira, Viúva, nascida em 19/04/1951, RG nº 148061 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 261.723.133-04, Matrícula nº 177707-6, residente e domiciliada na Rua do Amarante Nº, 572, Elesbão Veloso – PI e do outro lado o **ESTADO DO PIAUÍ**, representado neste ato pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí, **Paulo Ivan da Silva Santos**, brasileiro, casado, RG nº 0847442, e inscrito no CPF sob o nº 386.922.283-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

- 1) A Servidora **MARIA SOLIDADE RODRIGUES LEAL** renuncia ao direito sobre o que se funda a Ação, em conformidade com o exposto no Art. 269, V do Código de Processo Civil, desde que o Estado do Piauí realize o pagamento do montante de **R\$ 12.656,78 (DOZE MIL SEISCENTOS E CIENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, em 10 (Dez) parcelas mensais no valor de R\$ 1.265,67 (Um mil Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Sessenta e Sete centavos), devendo ser a primeira parcela implantada a partir do mês de Março/2014, no contracheque da servidora, referente à diferença de vencimento proveniente do Decreto nº 12.929 de 29.11.2007 (Proc. nº AA.002.1.010055/13-05) o qual a enquadrou no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão A, publicado no Diário Oficial do Estado nº 226 de 30.11.2007.
- 2) Com o cumprimento do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, seja a que título for.

Assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina, de de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração do Estado do Piauí

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoa/SEAD

Maria da Solidade Rodrigues Leal
Servidor (a)

Of. 818

A Empresa **Cerâmica Costa Norte Ltda**, CNPJ nº 12.181.806/0001-02, Inscrição Estadual Nº. 19.406.905-2, situada no lugar Carnaúba Torta, Município de Ilha Grande do Piauí-PI, torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação do Empreendimento para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção civil exceto azulejos e pisos. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 16849

EDITAL

Carlos José Araújo do Nascimento, residente à Rua Tabelião Raimundo José Rocha Nº 850 - Centro - Bom Jesus - PI, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO) bem como Outorga de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume da fonte hídrica abaixo, para uso na Fazenda Bom Sucesso, zona rural do Município de Santa Luz - PI.

Empreendimento: Fazenda Bom Sucesso

Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo

Localização geográfica (UTM): 23LE(X)587750.292846; S(Y)9014419.71446

Localização Hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Rio Gurguéia

Volume requerido (m³/ano): 171.872,88m³/ano

Finalidade do uso da água: Irrigação/Consumo Humano/Dessedentação Animal

P.P. 16848

ALTIVO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 639.567.303-30, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Autorização de Desmate (A.D) Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Eucaliptocultura e Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de carvoejamento na **Propriedade Sapucaia**, zona rural no município de Jatobá do Piauí-PI

P.P. 16850

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua Tomás Acioly, nº 1122, Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR**, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, **Licença de Operação (LO)** e **Outorga de Uso** para Regularização de um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidade Fazenda Queimada, Zona Rural do Município de Simões-PI. **Empreendimento:** Poço. **Denominação da Fonte:** Poço Tubular Profundo. **Localização Geográfica UTM:** Zona 24M 306.470(E); 9.160.200(S). **Localização hidrográfica:** Bacia Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí. **Volume requerido (m³/ano):** 20.000m³. **Finalidade do uso da água:** Abastecimento humano e Industrial.

CORTEZ ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua Tomás Acioly, nº 1122, Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR**, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)**, **Licença de Operação (LO)** e **Outorga de Uso** para Regularização de um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidade Sítio Malhada Bonita, Zona Rural do Município de Simões-PI. **Empreendimento:** Captação de Água. **Denominação da Fonte:** Poço Tubular Profundo. **Localização Geográfica UTM:** Zona 24M 312.250(E); 9.157.170(S). **Localização hidrográfica:** Bacia Parnaíba, Sub-bacia Canindé/Piauí. **Volume requerido (m³/ano):** 30.000m³. **Finalidade do uso da água:** Abastecimento humano e Industrial.

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ-toma publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental** e **Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos** de 06 (seis) poços tubulares nas localidades de: **1-Timóteo/Conceição do Canindé**, **2-Forno Velho** e **3-Canto da Pedra Preta/Isaias Coelho** **4-São José-Veredas** e **5-Mosquito/Paes Landim** e **6-Baixa Funda/Santo Inácio do Piauí** **1- 08°00'24,24"S / 41° 37' 58,4"W ; 2- 08° 06'39"S / 42°33'54,1"W 3- 07° 47'8,7"S / 41°44'44,6"W ; 4- 07° 47'8,7"S/41°37'46,7"W 5-07°43'55,5"S / 42°10'25,6"W 6- 07° 24'44,9"S/41°58'57"W para reservar 5.475m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.**

P.P. 16852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

O Secretário de Administração do Estado do Piauí e o Secretário de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06/09/2013, **RESOLVEM:**

I. INFORMAR o resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência, realizada por Equipe Multidisciplinar indicada pela Fundação Carlos Chagas no dia 24 de março de 2014, com fundamento no item 5.9 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, os candidatos relacionados abaixo, aprovados na perícia médica, permanecem na lista de classificação geral e na lista de candidatos com deficiência, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí em 19/03/2014.

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR	00000000191522PI
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA	0000000002364488
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA	0000000000889839
0001198f	JOSE FORTES DE PADUA NETO	0000000002093767
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA	0000000002164516
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO	0000000002278513
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0000000002277201
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO	0000000001789253
0001273h	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO	0000000001302407

b) Os candidatos indicados a seguir estão eliminados da lista específica de candidatos com deficiência, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí em 19/03/2014, por não terem comparecido para a realização da avaliação ou por sua deficiência não ter sido constatada na forma do artigo 26 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, c/c artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto.

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0000003g	CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA	0000000002572723
0001476k	LUIS ANTONIO MIRANDA RABELO	0000000002577165

Cargo: B02 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0002208b	TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA	000000000111697

Teresina/PI, 26 de março de 2014.

Of. 805

EXTRATO

ATA DE REUNIÃO DA FUNDAÇÃO DA ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO PIAUÍ

19 de agosto de 2002 – Reunião na Academia Piauiense de Letras decidiu criar uma Associação com o nome de Fantasia Academia de Ciências do Piauí.

Do Objeto – Difundir e divulgar a Ciência, a Tecnologia, Cultura e Arte no Brasil, em particular no Piauí.

FUNDAÇÃO: 19 de agosto de 2002, com aprovação da Diretoria Executiva, com instalação para 28 de agosto de 2002, e fixada a data de 09 de agosto de 2002 como data da Fundação Oficial da Academia de Ciências do Piauí.

IVELINE DE MELO PRADO, E PARTICIPANTES

EXTRATO

**ACADEMIA DE CIÊNCIAS DO PIAUÍ
ESTATUTO**

Entidade Civil sem fins lucrativos, com sede e Foro em Teresina Piauí.

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País; Preservar a memória das ciências; Incentivar a pesquisa; Promover encontros com cursos, tertúlias literárias, conferências e outras atividades; Promover o intercâmbio e troca de experiências entre instituições, pesquisadores, professores e alunos interessados na ciência; Incentivar a produção de trabalhos científicos tecnológicos e culturais; Editar livros, produzir trabalhos, pesquisas e investigação; Incentivar a produção e distribuição de obras impressas, áudio visuais e outros meios, inclusive magnéticos, de promoção da Ciência, Tecnologia e Cultura.

COMPOSIÇÃO: 48 membros denominados acadêmicos.

SOCIOS FUNDADORES: Os que assinam a Ata.

SÓCIO EFETIVO: Perpétuo e Irrenunciável, admitido pelo voto dos membros titulares.

SÓCIO HONORÁRIO: título outorgado, maioria absoluta da academia, a personalidades dedicadas a ciência tecnologia e cultura.

SÓCIO BENEMÉRITO: Aos colaboradores

ESTRUTURA/ÓRGÃOS: Assembleia Geral – órgão máximo, Diretoria Executiva – órgão executor e Conselho fiscal – órgão de fiscalização contábil e financeira.

NÚCLEOS DE FUNCIONAMENTO: de Ciências Naturais, de Ciências Humanas e Letras, de Ciência da Educação, de Estudos Tecnológicos, de Ciências da Saúde e Ciências Agrárias, composto de 8 acadêmicos.

PATRIMÔNIO DA ACADEMIA PIAUIENSE DO PIAUÍ: Composto de móveis e imóveis que venha adquirir, rendas ordinárias, donativos, contribuições e doações de órgãos públicos, empresas privadas, pessoas e instituições e rendas auferidas através de promoções e eventos.

Teresina(PI), 09 de Agosto de 2002.

Assinado pelos fundadores.

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI, a Licença de Operação (LO), pavimentação asfáltica Rod-PI-112, povoado David Caldas, município de União PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

Of. 068



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

CNPJ: 07.995.466/0001-13

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em Reais)

	Nota	(Reelaborado) 31/12/2013	(Reelaborado) 31/12/2012	(Reelaborado) 01/01/2012		Nota	(Reelaborado) 31/12/2013	(Reelaborado) 31/12/2012	(Reelaborado) 01/01/2012
Ativo Circulante		1.929.069,83	2.371.379,64	1.536.511,78	Passivo Circulante		4.798.378,92	6.597.028,93	4.548.607,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	431.571,69	70.282,48	264.023,46	Fornecedores de bens e serviços	10	2.036.438,82	806.661,00	316.677,15
Clientes e Convênios	5	742.149,84	381.706,66	132.488,32	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11	2.499.444,32	5.643.904,04	4.029.200,54
Subvenções Governamentais	6	459.172,00	1.287.516,00	1.140.000,00	Outras Obrigações	12	262.495,78	146.463,89	202.730,05
Tributos a Recuperar	7	521,34	212,42	0,00	Passivo Não Circulante		5.292.033,84	2.036.666,58	2.296.666,62
Estoques	8	295.654,96	631.662,08	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	13	3.515.367,30	0,00	0,00
					Receitas Diferidas de Subvenções Governamentais	14	1.776.666,54	2.036.666,58	2.296.666,62
Ativo Não Circulante		4.259.112,70	4.724.538,50	5.138.633,98	Patrimônio Líquido		(3.902.230,23)	(1.537.777,37)	(170.128,60)
Imobilizado	9	4.259.112,70	4.724.538,50	5.121.133,98	Patrimônio Social	15	2.260.282,24	2.260.282,24	2.024.081,68
Intangível		0,00	0,00	17.500,00	Déficit do Exercício	15	(2.019.299,14)	(1.840.049,88)	0,00
					Déficits Acumulados	15	(4.143.213,33)	(1.958.009,73)	(2.194.210,28)
Total do Ativo		6.188.182,53	7.095.918,14	6.675.145,76	Total do Passivo		6.188.182,53	7.095.918,14	6.675.145,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR CNPJ: 07.995.466/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em Reais)

		(Reelaborado) 2013	(Reelaborado) 2012
RECEITAS OPERACIONAIS		11.822.004,65	10.665.216,34
SUS		5.753.621,87	5.549.554,35
Subvenção Governamental		260.000,04	260.000,04
Contrato Gestão		4.922.950,00	4.560.000,00
Programa Rede Viver Sem Limites		590.064,00	147.516,00
Produção de Oficina		140.465,56	135.151,87
Centro de Diagnóstico		56.916,68	
Convênio - Maternidade Evangelina Rosa		16.280,00	
Outras Receitas Operacionais		52.535,32	4.829,13
Vendas do Bazar		9.400,00	8.164,95
Trabalho Voluntário		19.771,18	
DESPESAS OPERACIONAIS		13.841.303,79	12.505.266,22
Pessoal e Encargos		7.055.028,87	6.823.255,17
Despesas Tributárias		29.701,51	52.776,59
Despesas Financeiras		341.859,71	630.134,74
Despesas Administrativas		5.851.736,93	4.427.386,66
Despesas com Depreciação/Amortizações		522.053,20	520.715,00
Outras Despesas Operacionais		40.923,57	50.998,06
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		(2.019.299,14)	(1.840.049,88)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR CNPJ: 07.995.466/0001-13

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

(Em Reais)

	2013	2012
1. Método Indireto		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Déficit do Período	(2.019.299,14)	(1.840.049,88)
Ajustes por:		
(+) Depreciação	522.213,58	519.725,48
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(345.153,72)	(1.958.009,73)
(-) Receitas Diferidas sem efeito no caixa	(260.000,04)	(260.000,04)
Superávit (Déficit) Ajustado	(2.102.239,32)	(3.538.334,17)
Aumento (Diminuição) nos AC	809.599,02	(2.301.097,16)
Clientes e Convênios	(260.443,18)	(381.706,66)
Subvenções Governamentais	878.344,30	(1.287.516,00)
Tributos a Recuperar	(308,92)	(212,42)
Estoques	336.007,12	(631.662,08)
Aumento (Diminuição) nos PC + ELP	1.716.717,29	5.751.320,35
Fornecedores de bens e serviços	1.229.777,82	472.204,34
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(3.144.498,72)	5.359.219,59
Outras Obrigações	126.021,89	(80.103,58)
Previdenciárias (Tributárias e Fiscais)	3.515.367,30	
(+) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	418.082,99	(88.110,98)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prest. de Serviços	(56.793,78)	(123.130,00)
Diminuição em Intangíveis	0	17.500,00
(-) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Investimento	(56.793,78)	(105.630,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	0	0
(-) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	361.289,21	(193.740,98)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	70.282,48	264.023,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	431.571,69	70.282,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR

CNPJ: 07.995.466/0001-13

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit	Déficit Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2011	2.024.081,68	236.200,56	0,00	2.260.282,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	(1.958.009,73)	(1.958.009,73)
Transferência de Superávit do Ano de 2011	236.200,56	(236.200,56)	0,00	0,00
Déficit do Exercício do Ano de 2012	0,00	(1.840.049,88)	0,00	(1.840.049,88)
Saldos Finais 31/12/2012	2.260.282,24	(1.840.049,88)	(1.958.009,73)	(1.537.777,37)
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	(345.153,72)	(345.153,72)
Déficit do Período		(2.019.299,14)	0,00	(2.019.299,14)
Déficits Acumulados		1.840.049,88	(1.840.049,88)	0,00
Saldos Finais 31/12/2013	2.260.282,24	(2.019.299,14)	(4.143.213,33)	(3.902.230,23)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO -- ASSOCIAÇÃO REABILITAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 e 2012.
(EXPRESSAS EM REAIS)**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação – Associação Reabilitar, fundada em 13 de março de 2006, como sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, de interesse coletivo, de caráter assistencial de atenção à saúde.

A Organização não possui finalidade lucrativa e tem como objeto a inclusão social das pessoas com deficiência através da habilitação, reabilitação e readaptação.

Para consecução dos seus objetivos a Organização mantém Contrato de Gestão com o Governo do Estado do Piauí, Prestação de Serviços ao SUS, Produção e Comercialização de Órteses e Próteses, Programa Rede Viver Sem Limites e Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, conforme as disposições contidas na Lei 6.404/1976, alterada pelas leis 11.638/2007; bem como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.409/12 “ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros”.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

a) Apuração do resultado

O superávit ou déficit do exercício é apurado pelo regime de competência

b) Disponibilidades

O disponível inclui aplicações financeiras com rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras, ajustadas a seu valor de mercado.

c) Imobilizado

O imobilizado compõe-se de móveis, equipamentos, utensílios médicos e hospitalares, equipamentos de informática e veículos.

O prédio sede da Entidade é cedido através do contrato de gestão mantido com o Estado do Piauí.

A depreciação é calculada pelo método linear para apuração dos encargos decorrentes dos desgastes ou obsolescência dos ativos imobilizados, com base em taxas estabelecidas de acordo com a vida útil de cada bem.

d) Passivo Circulante e longo prazo

As obrigações são demonstradas por valores reconhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias, quando aplicáveis. As obrigações são decorrentes de fornecedores, obrigações trabalhistas, sociais e tributárias.

e) Receitas diferidas de Subvenções Governamentais

As receitas de subvenções governamentais são reconhecidas ao longo do período, confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, nos termos da Resolução CFC 1305/2010.

f) Tributação

A Associação Reabilitar é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit.

NOTA 4 – Caixa e Equivalente de Caixa.

	2013	2012
Caixa	1.060,38	334,32
Bancos*	278,16	66.957,23
Aplicações Financeiras**	430.233,15	2.990,93
Total	431.571,69	70.282,48

*A Entidade mantém seus recursos financeiros em contas correntes administradas pelo Banco do Brasil S.A.

** Representadas por quotas de fundos de renda fixa com resgates automáticos, administrados pelo Banco do Brasil S.A.



NOTA 5 – Clientes e Convênios

	2013	2012
SUS	731.590,92	381.706,66
Convênio (Maternidade Evangelina Rosa)	1.925,00	0,00
Cartões de Débito/Crédito	8.633,92	0,00
Total	742.149,84	381.706,66

NOTA 6 – Subvenções Governamentais

	2013	2012
CONTRATO DE GESTÃO	410.000,00	1.140.000,00
PROGRAMA REDE VIVER SEM LIMITES	49.172,00	147.516,00
Total	459.172,00	1.287.516,00

NOTA 7 – Tributos a Recuperar

Referente a tributos para os quais a empresa pretende recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

NOTA 8 – Estoques

	2013	2012
Estoque de mercadorias	59.659,96	0,00
Materiais diversos almoxarifado	235.995,00	631.662,08
Total	295.654,96	631.662,08

NOTA 9 – Imobilizado

	Valor do Custo de Aquisição	Deprec./ Amort. Acumulada	Líquido 2013	2012
Edificações	642.669,92	51.413,60	591.256,32	616.963,12
Móveis, Equip. e Máquinas p/ Exames Clínicos	4.422.541,02	1.323.181,93	3.099.759,09	3.498.440,50
Veículos	267.000,00	88.999,60	178.000,40	204.700,28
Utensílios e Instalações Hospitalares	486.172,08	156.033,75	330.138,33	342.605,32
Equipamentos de Informática	165.932,42	105.973,86	59.958,56	61.829,28
Total	5.984.715,44	1.725.602,74	4.259.112,70	4.724.538,50

NOTA 10 – Fornecedores de bens e serviços

	2013	2012
Polior Ind. E Comerc. De Produtos Ort. Ltda	77.008,33	24.253,66
Ortomix Ortopedia Brasil Ltda	933.624,27	397.885,75
Ortobras Ind. De Ortopédicos Ltda	217.430,51	27.628,50
Servi-san Vigilância e Transporte Ltda	229.326,16	176.586,37
CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem	95.408,43	0,00
Philips Medical Systems Ltda	122.052,76	0,00
Air Products Brasil Ltda	105.347,57	0,00
Outros	256.240,79	180.306,72
Total	2.036.438,82	806.661,00

NOTA 11 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

	2013	2012
Provisão de Férias	510.834,04	0,00
INSS a recolher	1.695.111,53	5.336.934,61
FGTS a recolher	110.843,49	84.399,02
PIS a Recolher	64.643,96	135.058,06
Salários a pagar	1.222,31	0,00
IRRF a Recolher	97.640,40	81.438,79
Demais Obrigações	19.148,59	6.073,56
Total	2.499.444,32	5.643.904,04

NOTA 12 – Outras Obrigações

	2013	2012
Telefone a Pagar	2.841,89	958,25
Energia a Pagar	198.081,54	94.996,81
Consumo de água a pagar	2.064,58	6.419,29
Demais obrigações	59.507,77	44.089,54
Total	262.495,78	146.463,89

NOTA 13 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Referente à parte do montante do INSS parcelado realocado para o Passivo Não Circulante.

NOTA 14 – Receitas Diferidas de Subvenções Governamentais

As receitas diferidas são oriundas de subvenções governamentais contratadas com o governo federal para aquisições de bens do ativo imobilizado.

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é formado pelos seguintes valores:

	2013	2012
Patrimônio Social	2.260.282,24	2.260.282,24
Déficit do Exercício	-2.019.299,14	-1.840.049,88
Déficits Acumulado	-4.143.213,33	-1.958.009,73
Patrimônio Líquido	-3.902.230,23	-1.537.777,37

NOTA 16 – INSS – Parcelamento.

Em Março de 2013 a entidade efetuou junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento da Notificação de Lançamento de Débito Fiscal no montante de R\$5.423.358,77 em 60 (sessenta) prestações mensais a serem pagas a partir de 28/03/2013. Em 31 de Dezembro de 2013 constam em aberto 50 parcelas.

NOTA 17 – PIS – Parcelamento.

Em Outubro de 2012 a entidade efetuou junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento da Notificação de Lançamento de Débito Fiscal no montante de R\$175.159,00 em 50 (cinquenta) prestações mensais a serem pagas a partir de 03/10/2012. Em 31 de Dezembro de 2013 constam em aberto 35 parcelas.

NOTA 18 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado do exercício apresentou um déficit no valor de R\$ 2.019.299,14

NOTA 19 – ISENÇÃO

A Instituição não possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - Saúde, portanto, impossibilitada dos benefícios das isenções de que trata o artigo 29 da lei 12.101/2009.

NOTA 20 – RETIFICAÇÃO DE ERROS

Em atendimento ao CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, aprovado pela Resolução CFC nº 1.179/09, a instituição efetuou lançamentos de ajustes decorrentes de erros identificados no exercício de 2013 referentes a exercícios anteriores, sobre:

- (a) o valor correspondente ao INSS Patronal do período de fevereiro/2008 a dezembro/2012 e correspondentes juros e multas;
- (b) ajustes decorrentes de mudança da prática contábil para o regime de competência no reconhecimento das receitas que outrora se dava pelo seu efetivo recebimento;
- (c) foi feita também a estimativa da provisão de férias;
- (d) depreciação do imobilizado do Edifício ref. ao exercício de 2012;
- (e) ajustes dos saldos a pagar de fornecedores e outras obrigações de acordo com os saldos constantes do financeiro até a data do encerramento.

Os efeitos nas demonstrações contábeis dos exercícios anteriores estão apresentados a seguir:

i) Balanço de Abertura de 2012

Ativo	31/12/2011	AJUSTES		01/01/2012
	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Ajustado
Ciúmbios e Convênios	0,00	132.488,32	0,00	132.488,32
Subvenções Governamentais	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
Total		1.272.488,32	0,00	
Passivo				
Fornecedores	334.656,56	17.779,51	0,00	316.877,05
Obrigações Trab. Prev. Fiscais	284.684,45	0,00	5.744.310,00	4.329.310,94
Obrigações Contábeis	218.557,47	21.837,52	0,00	206.720,00
Total		41.816,83	1.744.516,00	

ii) Balanço Patrimonial em 31/12/2012

Ativo	31/12/2012	AJUSTES		31/12/2012
	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Ajustado
Ciúmbios e Convênios	0,00	381.705,66	0,00	381.705,66
Subvenções Governamentais Imobilizado	4.740.245,00	1.287.516,00	0,00	3.452.729,00
Total		1.669.222,66	257.065,00	
Passivo				
Fornecedores	825.018,01	18.357,01	0,00	806.661,00
Obrigações Trab. Prev. Fiscais	1.311.431,39	217.371,35	4.550.344,03	5.844.904,94
Obrigações Contábeis	176.901,51	23.837,42	0,00	153.064,09
Total		260.065,81	4.550.344,03	

iii) Demonstração do Resultado do Exercício de 2012

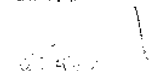
Receitas	2012	AJUSTES		2012
	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Ajustado
SUS	5.300.136,01	131.488,32	38.706,65	5.549.354,35
Contribuição do Gestião	4.540.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	4.540.000,00
Programa Rede Viver Saúde Piauí	0,00	0,00	143.516,20	143.516,20
Total		1.272.488,32	1.669.222,85	
Despesa				
Despesa com Encargos	6.278.086,51	362.440,30	717.871,38	6.813.316,17
Despesa com Funcionários	143.238,08	435.556,21	0,00	578.794,29
Despesa Administrativa	4.350.082,07	28.304,64	0,00	4.378.386,71
Despesa com Investimento	495.906,20	25.706,66	0,00	521.612,86
Total		1.308.358,35	717.871,38	

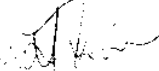
A Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício de 2012 foram reelaboradas a partir dos ajustes efetuados no Balanço Patrimonial em 31/12/2012 e Demonstração do Resultado do Exercício de 2012.

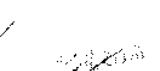
21 - Quadro Sintético: Metas x Atendimentos Realizados - Ano 2013


Atendimento Médico	2013		2012	%
	Meta	Realizado		
CONSULTAS ESPECIALIZADAS (MÉDICO E NÃO MÉDICO)	Nutrição	13.590		
	Oftalmologia	424	17.892	98%
	Enfermagem	2.544		
	TOTAL	17.558		
ATENDIMENTO REABILITAÇÃO	Fisioterapia*	33.229		
	Terapia Ocupacional	4.082		
	Fonoaudiologia	6.504		
	Acabitação	6.889	36.518	134,50%
	Desporto	10.856		
	Arte terapia	3.309		
	TOTAL	90.499		
CENTRO DIAGNÓSTICO	Radiológicos	18.311		
	Urológicos	192		
	Laboratoriais	11.610	18.000	170,34%
	Neurológicos	330		
	TOTAL	30.544		
OFICINA ODONTOLÓGICA	Chefe de Serviço	5.601		
	Médico Auxiliar de Odontologia	3.326	15.350	133,42%
	Assistente Social	1.421		
	TOTAL	10.348		
TOTAL	158.448	137.850	111,64%	

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2014

 Sérgio Henrique de Sá Mendes
 Diretor Geral
 CRC PI 020297/0-1

 Walter de Sousa Oliveira
 Superintendente Adm. Financeiro
 Associação Reabil. Piauí
 C.A. 0304 PI

 Francisco José Alencar
 Superintendente Executivo
 Associação Reabil. Piauí

 Benedito Pinheiro Neto
 Presidente
 Associação Reabil. Piauí

Notas explicativas às demonstrações contábeis



Rua Dirce Oliveira, 1150, Ininga - CEP: 64.048-550 - Teresina - PI.
 Fone/Fax: (86) 3232-0580
 http://www.saecularis.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

A entidade não possui controles eficazes sobre o seu estoque. Não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2013. Como os estoques são computados na determinação do resultado e dos fluxos de caixa, não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes no resultado do exercício registrado na demonstração do resultado e nos fluxos de caixa de atividades operacionais registrados na demonstração dos fluxos de caixa.

A entidade não reconheceu em seu imobilizado os bens móveis e imóveis cedidos pelo Governo do Estado do Piauí decorrente da assinatura do Contrato de Gestão nº 848/2013 em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não nos foi possível determinar o valor do ajuste necessário para o registro contábil de tais bens.

Opinião com ressalva

Em minha opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas como balanço de abertura em 1º de janeiro de 2012, preparadas originalmente antes dos ajustes mencionados na Nota nº 20, não foram auditadas. Em conexão com nossos trabalhos, examinamos também os ajustes descritos na Nota nº 20, que foram efetuados para alterar o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2012 e o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012. Em nossa opinião tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis de 2011.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2012, apresentadas comparativamente, não foram auditadas.

Teresina, 18 de março de 2014.

Sæcularis Auditores Independentes S/S

CRC 124/01

 Contador, JORGE IVAN TELES DE SOUSA

CRC PI 12.430/0 TT BA



XIV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL 001/2014
Proc. Administrativo nº 00820/2014

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso das suas atribuições, conferidas pela RESOLUÇÃO DE nº. 022/2013 do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 232 em 05.12.2013) e pela Portaria GDPG nº 010/2014, torna público o REGULAMENTO DO XIV TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, na forma abaixo:

REGULAMENTO DO TESTE SELETIVO

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Teste Seletivo, de que trata este edital, destina-se a selecionar estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, para formação de cadastro de reserva, sendo que as vagas que vierem a surgir no curso de validade do teste serão distribuídas, com estrita observância da ordem classificatória, já incluídas as vagas para portadores de deficiência, onde houver mais de uma vaga, da seguinte forma:

Comarca	Vagas
Núcleo Central (Teresina)	CADASTRO DE RESERVA
Água Branca	01 (uma)
Altos	01 (uma)
Barras	01 (uma)
Bom Jesus	01 (uma)
Campo Maior	03 (três)
Castelo do Piauí	01 (uma)
Corrente	CADASTRO DE RESERVA
Esperantina	02 (duas)
Floriano	02 (duas)
José de Freitas	01 (uma)
Luís Correia	01 (uma)
Luzilândia	01 (uma)
Oeiras	01 (uma)
Parnaíba	13 (treze)
Paulistana	01 (uma)
Pedro II	CADASTRO DE RESERVA
Picos	04 (quatro)
Piracuruca	01 (uma)
Piripiri	CADASTRO DE RESERVA
São João do Piauí	01 (uma)
São Raimundo Nonato	03 (três)
União	02 (duas)

Art. 2º. Poderá participar do Teste Seletivo o acadêmico que estiver matriculado no 6º, 7º, 8º ou 9º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou matriculado no 6º, 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos.

Art. 3º. O prazo de validade do Teste Seletivo será de um ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. O valor da bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de **R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)**, não originando nenhuma espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. **Os candidatos aprovados e convocados que já fizerem parte do quadro de funcionários ou servidores do Estado do Piauí, por determinação da Portaria de n. 131/2006 SEAD/GAB, de 01 de novembro de 2006, não poderão perceber, cumulativamente, os seus vencimentos e a bolsa mensal de complementação educacional**, podendo participar apenas **voluntariamente** do Estágio, desde que não haja conflito de horário do Estágio com o serviço que desempenha no Governo do Estado.

Art. 5º. A carga horária do Estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída em jornadas de 04 (quatro) horas diárias, no turno da manhã e, excepcionalmente, em outros horários de acordo com a necessidade do serviço, bem como em razão de convênios e parcerias firmados pela Defensoria Pública com outros órgãos ou entidades civis.

Art. 6º. O recesso de férias de trinta dias dos estagiários da Defensoria Pública do Piauí, previsto na Lei 11.788/2008, será concedido de acordo com a conveniência e oportunidade da Instituição, respeitadas as necessidades dos serviços, de forma fracionada, em dois períodos de quinze dias, nos meses de julho, dezembro e janeiro, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

Art. 7º. Às pessoas **portadoras de deficiência** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o teste seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições de estagiário da Instituição. Aos portadores de deficiências serão reservados 10% (dez por cento) das vagas.

Parágrafo primeiro. A vaga reservada aos portadores de deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos naquelas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

Parágrafo segundo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Capítulo II DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições serão feitas no período de **31 de março de 2014 até o dia 04 de abril de 2014**, sendo que não haverá prorrogação, a não ser por motivo de força maior. **O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.**

Art. 9º. O valor da inscrição **será de R\$ 30,00 (trinta reais)** para fazer face às despesas com material de consumo, publicação de atos e pagamento de serviços de terceiros para edição da prova.

Art. 10. As inscrições ao Teste Seletivo serão realizadas exclusivamente no site da Defensoria Pública do Piauí: www.defensoria.pi.gov.br, por meio do formulário de inscrição via internet no período de **00 hora do dia 31 de março de 2014 às 23h59min do dia 04 de abril de 2014, observado o horário de Brasília.**

Art. 11. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.defensoria.pi.gov.br durante o período de inscrições e, por meio dos links referentes ao Teste Seletivo de Estágio, efetuar sua inscrição conforme procedimento exposto no site e transmitir os dados pela internet.

Parágrafo primeiro. O candidato deverá efetuar o pagamento referente à inscrição de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico

até o **dia 04 de abril de 2014**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias ou seus correspondentes na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Parágrafo segundo. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco e seus correspondentes bancários. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.defensoria.pi.gov.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão da ficha de preenchimento de inscrição on-line, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

Art. 12. A partir de **08 de abril de 2014**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Piauí se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio da Defensoria, Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, telefone (86)3234-1054, de segunda a sexta feira, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, para verificar o ocorrido.

Art. 13. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. As solicitações de inscrições cujo pagamento for efetuado após o **dia 04.04.2014** não serão aceitas.

Parágrafo único. Após a efetivação do pagamento da inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.

Art. 14. O **Portador de Deficiência** deverá apresentar **Laudo Médico (original ou cópia autenticada)** expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

Parágrafo primeiro. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item acima, deverá **encaminhar sua solicitação à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública até dois dias úteis após o término das inscrições**. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Parágrafo segundo. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

Art. 15. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Teste Seletivo o direito de excluir do referido teste aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Art. 16. A Defensoria Pública do Piauí não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente ou por qualquer outra via que não a especificada neste edital.

Art. 17. No preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar, expressamente, a cidade para a qual pretende concorrer, não havendo possibilidade de pedido anterior de transferência. As provas serão realizadas nas cidades para as quais os candidatos efetivaram sua inscrição, ou em cidades vizinhas por motivo de força maior. **Os candidatos concorrerão, exclusivamente, às vagas existentes nas Cidades para as quais se inscreveram.**

Parágrafo único. **Ainda que o candidato aprovado venha a ser transferido para Instituição de Ensino localizada em outra Cidade, não poderá requerer a transferência do estágio, haja vista a ausência de disponibilidade de vagas.**

Capítulo III DA PROVA

Art. 18. O Teste Seletivo consistirá em uma única prova objetiva, contendo 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada uma delas. O programa da prova consta no anexo único deste Regulamento.

Parágrafo único – as questões serão distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) de Direito Constitucional, 09 (nove) de Direito Civil, 09 (nove) de Direito Processual Civil, 09 (nove) de Direito Penal, 09 (nove) de Direito Processual Penal, 05 (cinco) de Legislação Institucional, 05 (cinco) de Direito do Consumidor, 05 (cinco) do Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 (cinco) da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, 05 (cinco) de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, 05 (cinco) de Noções de Informática e 05 (cinco) de Português.

Art. 19. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **27 de ABRIL de 2014, das 08h00min às 12h00min.**

Parágrafo único: Os Locais de prova serão divulgados a partir do dia 22 de abril de 2014 no site da Defensoria, www.defensoria.pi.gov.br.

Art. 20. Considerar-se-ão **habilitados para assumir o estágio os candidatos que obtiverem o percentual de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento)**, classificados por ordem decrescente.

Parágrafo único. O eventual empate na classificação resolver-se-á sucessivamente de acordo com os seguintes critérios:

- O candidato que estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso de Direito;
- O candidato que alcançar o maior número de acertos nas questões de Legislação Institucional;
- O candidato de maior idade.

Art. 21. Serão consideradas nulas as questões:

- não respondidas, rasuradas, borradas ou emendadas;
- que contiverem mais de uma alternativa assinalada pelo candidato.

Art. 22. O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, do seu Registro Geral (**Carteira de Identidade ou outro documento oficial equivalente – com foto**), o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, bem como do **comprovante de inscrição. Faltando 10 (dez) minutos para o início da prova, os acessos ao local da realização do teste serão fechados e o candidato não poderá mais participar do teste seletivo.**

Art. 23. Durante a aplicação da prova fica vedada consulta a livros, códigos, apostilas, ou a qualquer outra fonte escrita, bem como o uso de celular ou outro tipo de aparelho eletrônico.

Parágrafo único – o candidato só poderá se ausentar da sala após 01 (uma) hora do início da realização do teste. Levando o caderno de provas, após 03 (três) horas do início de realização do teste.

Art. 24. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- apresentar-se ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido;
- não apresentar o comprovante de inscrição e/ou o documento original de Identificação ou não apresentá-lo em perfeitas condições de identificação;
- ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização da prova, por quaisquer meios, ou utilizando as consultas proibidas no artigo antecedente, bem como qualquer tipo de aparelho eletrônico;
- permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de provas;
- deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de provas ou comprovante de inscrição no certame;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Art. 25. O candidato só poderá identificar-se na folha de respostas no local destinado a sua assinatura, sob pena de ser excluído do teste seletivo.

Parágrafo único – **A folha de respostas, em hipótese alguma, poderá ser substituída.**

Art. 26. Na correção da prova será levada em consideração, exclusivamente, a folha de respostas.



Capítulo IV DO RESULTADO

Art. 27. O gabarito preliminar da prova será divulgado no site www.defensoria.pi.gov.br, em até 02 (dois) dias úteis após a realização do certame.

Art. 28. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar disporá de **02 (dois) dias úteis para fazê-lo e entregá-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele, no horário de 08h00min às 12h00min**, no Protocolo do Núcleo Central de Teresina ou nos Núcleos do Interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí que possuírem Defensores Públicos lotados, nos endereços mencionados no anexo III, devendo o recurso ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo. No caso da comarca não possuir Defensor Público lotado, o recurso deverá ser enviado pelos correios, com aviso de recebimento, para o Núcleo Central de Teresina obedecendo a data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato referente a cada questão do teste seletivo.

Art. 29. Os recursos deverão ser impetrados **exclusivamente** segundo modelo especificado no anexo II deste edital. Não serão apreciados recursos interpostos em desacordo com as instruções deste edital.

Art. 30. Se, do exame dos recursos eventualmente interpostos, houver anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.

Art. 31. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver alteração de resposta de questão integrante da prova, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Art. 32. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Art. 33. Após análise dos recursos será divulgado o gabarito definitivo da prova e o resultado final do Teste Seletivo no site da Defensoria Pública do Piauí www.defensoria.pi.gov.br, bem como na sala de Coordenação de Estágio no Núcleo Central e nos Núcleos do Interior.

Capítulo V DA CLASSIFICAÇÃO E POSSE

Art. 34. Será classificado para assumir o Estágio o candidato que acertar no mínimo 60% (sessenta por cento) do número de questões da prova objetiva.

Parágrafo único. A classificação no concurso não gera direito subjetivo à convocação e ocorrerá, de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e de acordo com a conveniência e necessidade da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 35. Os candidatos aprovados serão **convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do teste seletivo** na Coordenação de Estágio da Defensoria Pública ou nos Núcleos do Interior correspondentes, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo único: Caso a Coordenação de Estágio ou o Defensor responsável nos Núcleos do Interior não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico do candidato, que não foi informada à Coordenação ou ao Defensor responsável nos Núcleos do Interior correspondentes, ou em razão dos telefones informados estarem sempre ocupados ou desligados, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado **será imediatamente transferido para o final de lista**.

Art. 36. **Apenas tomarão posse os candidatos aprovados que comprovarem, à época do chamamento para assumir o estágio, segundo a ordem classificatória, estarem matriculados no 7º, 8º ou 9º semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou o 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de seis anos, bem como estarem regularmente inscritos, como estagiários, na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí**. Os candidatos matriculados no 6º semestre que venham a ser aprovados somente poderão tomar posse para o estágio mediante comprovação de matrícula ao menos no 7º semestre.

Parágrafo primeiro. O candidato convocado para assumir o estágio poderá solicitar, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da sua convocação, seu remanejamento para o final da lista dos classificados, sendo que este candidato somente será convocado novamente após o chamamento de todos os candidatos classificados e desde que tal ocorra dentro do prazo de validade do teste seletivo.

Parágrafo segundo. O candidato que não atender, tempestivamente, à

convocação para assumir o estágio, nem apresentar pedido de remanejamento para o final da lista dos classificados, será desclassificado e excluído do teste seletivo para todos os fins.

Parágrafo terceiro. **O candidato que não estiver apto a tomar posse no estágio pelo não cumprimento do disposto no caput do artigo 36 será remanejado para o final da lista dos classificados**, não podendo ser convocado novamente antes de o serem todos os candidatos classificados no teste seletivo que ficarem à sua frente, ainda que venha a cumprir as condições daquele artigo antes da sua segunda convocação.

Art. 37. O candidato convocado para assumir o estágio deverá apresentar os seguintes documentos para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio:

- Cópias do RG, CPF e título de eleitor;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Declaração ou histórico da instituição de ensino comprovando matrícula no 7º, 8º ou 9º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou no 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou não equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos;
- Duas fotografias iguais 3x4, recentes;
- Comprovante de inscrição no quadro de estagiários da OAB-PI;
- Abertura de conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa de estágio.

Art. 38. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas seguintes hipóteses:

- a pedido;
- por prática de falta grave, apurada mediante regular procedimento administrativo;
- conclusão, abandono, suspensão ou cancelamento da matrícula no Curso de Bacharelado em Direito;
- por impuntualidade reiterada ou falta de assiduidade, atestados em relatórios da Coordenação Geral do Estágio Forense.

Capítulo VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Art. 40. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Teste Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 41. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação de candidato, desde que sejam identificadas falsidades ou irregularidades na inscrição, provas ou documentos.

Art. 42. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 43. O período de duração do Estágio será considerado prática forense e serviço público relevante.

Art. 44. Todos os atos relativos ao presente Teste Seletivo, avisos e comunicados serão publicados no site da Defensoria Pública do Piauí: www.defensoria.pi.gov.br e afixados na sala da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Piauí: Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, Teresina/PI, 1º andar, tel. (86) 3234-1054, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08h00min às 12h00min.

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Sarah Vieira Miranda
Presidente da Comissão

Patrícia Ferreira Monte Feitosa
Membro Titular

Rosa Mendes Viana Formiga
Membro Titular

Juan Morysson Viana Marciano
Membro Titular

Armano Carvalho Barbosa
Membro Titular

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do Poder Constituinte Originário e do Poder Constituinte Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização do Estado: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da tripartição das funções estatais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. Das funções essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

DIREITO CIVIL (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). – Da Parte Geral. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica. Da Capacidade jurídica. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Do negócio jurídico. Dos elementos do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. Do Direito das Coisas: Da Posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da aquisição e perda da posse. Das ações possessórias. Da propriedade. Da aquisição da propriedade. Da usucapião. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Das Obrigações e dos Contratos: Das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das Obrigações. Conceito de contrato. Requisitos para validade e eficácia do contrato. Princípios Gerais do Direito Contratual. Da formação do vínculo contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do contrato de compra e venda. Do contrato de locação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Do Direito de Família. Do Casamento. Da Dissolução do Casamento. Do Regime de Bens. Do Parentesco. Do Poder Familiar. Da Filiação. Do Reconhecimento Voluntário e Forçado de Paternidade. Dos alimentos. Da União estável e do Concubinato. Da Tutela e da Curatela. Do Direito das Sucessões. Abertura da sucessão. Da aceitação e renúncia da herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos Excluídos da sucessão. Da sucessão dos herdeiros necessários. Dos direitos sucessórios do cônjuge, do companheiro e da concubina. Do direito de representação. Do Inventário. Da partilha. Da Responsabilidade Civil: Da Responsabilidade contratual. Da Responsabilidade Extracontratual. Da Responsabilidade por Fato Próprio. Da Responsabilidade por ato de Terceiro. Da Responsabilidade pelo fato da coisa e de animal. Do Dano material e moral. Das Excludentes de Responsabilidade.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Jurisdição e Ação: classificação das ações. Princípios do Processo Civil brasileiro. Da Competência. Das partes e dos procuradores. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo e do procedimento. Do procedimento comum ordinário: petição inicial; tutela antecipada e tutela específica das obrigações de fazer e não fazer; citação; resposta do réu; revelia; providências preliminares; audiência preliminar e de instrução e julgamento; teoria geral das provas; provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, prova documental e prova testemunhal); sentença; coisa julgada. Dos recursos: apelação, agravo retido e de instrumento, embargos declaratórios. Do Cumprimento da Sentença (Lei 11.232/2005). Da Execução por Quantia Certa contra devedor solvente (de acordo com a Lei 11.382/06). Da Execução de prestação alimentícia. Das disposições gerais das medidas cautelares. Do Inventário e da Partilha – Judicial e Extrajudicial, Usucapião.

DIREITO PENAL – Da aplicação da lei penal. Da Teoria do Delito. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Do concurso de crimes. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Lei nº 8.072/90 (Dispõe sobre os crimes hediondos nos termos do artigo 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, e determina outras providências). Lei nº 11.343/2006 (Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e repressão à produção, ao uso e o tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências). Lei nº 10.826/2003 (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências). Da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Da Lei 9.455/1997 (Lei que define os crimes de tortura e dá outras providências).

DIREITO PROCESSUAL PENAL - Sistemas processuais. Princípios processuais penais. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal): Livro I – Do Processo em Geral - Título I – Disposições Preliminares – Título III – Da Ação Penal – Título V – Da Competência – Título VI – Das Questões e Processos Incidentes – Título VII – Da Prova – Título VIII – Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça – Título IX – Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória – Título X – Das Citações e Intimações – Título XII – Da Sentença. Livro II – Dos Processos em Espécie – Título I – Do Processo Comum – Título II – Dos Processos Especiais – Capítulo V – Do Processo Sumário. Livro III – Das Nulidades

e Dos Recursos em Geral. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (juizados especiais criminais).

DIREITO DO CONSUMIDOR – Dos direitos do consumidor. Teoria geral: princípios, conceitos de consumidor e fornecedor. A relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Prevenção e reparação dos Danos. Da Responsabilidade pelo fato ou pelo vício do produto ou do serviço. Decadência e Prescrição. Das práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, bancos de dados e cadastros dos consumidores. Da proteção contratual: disposições gerais, cláusulas abusivas e contratos de adesão. Da defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade de fornecedores de produtos e serviços.

JUIZADOS ESPECIAIS: Dos Juizados Especiais Cíveis; Dos Princípios. Da competência. Do Juiz, dos conciliadores e do juiz leigo. Das Partes. Dos atos processuais. Do pedido. Da Resposta do Réu. Da revelia. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Das provas. Da sentença. Dos Recursos. Da extinção do processo sem resolução do mérito. Da execução de título executivo judicial e extrajudicial. Dos Juizados Especiais Criminais: Definição de infração de menor potencial ofensivo (de acordo com a posição adotada pelo STF). Dos princípios. Da competência e dos atos processuais. Da fase preliminar. Da composição civil dos danos. Da transação penal. Do procedimento sumaríssimo. Do recebimento da denúncia e da queixa. Da audiência de instrução e julgamento. Dos recursos. Da execução. Da suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95).

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL – Lei Complementar Federal n. 80/94 (disponível no site: www.planalto.gov.br), Lei n. 1060/50 – Lei da Assistência Judiciária Gratuita – e Lei Complementar Estadual n. 059/2005 (disponível no site: www.pi.gov.br/legislacoes.php).

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei 8.069/90: Parte Geral: Disposições Preliminares, Direitos Fundamentais. Da Prevenção; Parte Especial: Das Medidas de Proteção, Da Prática do Ato Infracional, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável, Do Acesso à Justiça, Dos Procedimentos e dos Recursos, Do Advogado.

DIREITOS HUMANOS E TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - Os fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos, conceitos, correntes, características, princípios, dimensões. Direitos humanos na ordem internacional. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos. Declaração universal dos direitos humanos, Pacto internacional de direitos civis e políticos e Pacto internacional de direitos econômicos, sociais, e culturais. Declaração e Programa de Ação de Viena. Direito humano no sistema interamericano. Sistema interamericano de proteção aos direitos humanos. Declaração americana dos direitos e deveres do homem. Convenção americana sobre direitos humanos. Direitos humanos/Direitos Fundamentais e a Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais, Direito humano e grupos vulneráveis. A intervenção da defensoria pública na promoção e defesa dos direitos humanos. PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A tutela coletiva e o acesso à justiça dos necessitados. Princípios gerais do processo civil coletivo Sistema Processual Civil Coletivo Brasileiro. Instrumentos processuais coletivos: Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), Mandado de Segurança Coletivo (Lei nº 12.016/09), Mandado de Injunção, Habeas Data Coletivo (Lei nº 9.507/97) e Ação Popular (Lei nº 4.717/65). Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo, Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Legitimidade ativa e passiva, competência, litisconsórcio, ônus da prova em ações coletivas. Inversão do ônus da prova das ações coletivas. Antecipação de tutela e medidas de urgência, recursos e coisa julgada em ações coletivas. TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela coletiva do direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90). Tutela coletiva do direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01), Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09). Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Proteção jurídica da moradia nos cortiços. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/09).

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA – Interface Windows, Microsoft Word: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão. Interface Linux Ubuntu, LibreOffice Writer: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão.

PORTUGUÊS – Pontuação. Problemas da língua culta. Uso da crase. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.



ADITIVO 001

EDITAL NEAD/UESPI/UAB/ Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/14, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a todos interessados no Processo Seletivo Simplificado para Professor Orientador como bolsista da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), referente ao curso de Administração Pública, o **NOVO CRONOGRAMA** que segue abaixo:

Evento	Período
Lançamento do Edital	26.02.2014
Inscrições presenciais	De 10 a 14.03.2014
Resultado da homologação das inscrições	20.03.2014
Retificação da homologação das inscrições	26/03/2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	27 e 28/03/2014
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	31/03/2014
Resultado da análise curricular	01/04/2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	02/04/2014
Resultado de recurso contra o resultado da análise curricular	03/04/2014
Resultado Final	04/04/2014

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Naíla Kelly do Nascimento Lima

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



ADITIVO 002

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Orientador como bolsista da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí, com vistas à orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), referente ao curso de Bacharelado em Administração Pública.

POLO: PIRIPIRI			
ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	ALAN HOLANDA DA SILVA	DEFERIDO	
2	ANTONIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO	
3	CYJARA ORSANO MACHADO	DEFERIDO	
4	DANIEL BARROSO DE CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO	
5	DARLENE SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	
6	DAVI SOARES CARVALHO	INDEFERIDO	3. A)
7	EMANUEL BORGES DE SOUZA PAIVA	INDEFERIDO	3. A)
8	ÉRIKA APARECIDA ALVES SANCHES	DEFERIDO	
9	FRANCISCA SYONARA M RODRIGUES	DEFERIDO	
10	GARDÊNIA MENDES DE ASSUNÇÃO SANTOS	DEFERIDO	
11	GERARDO PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	
12	JAKELINE RODRIGUES DE AQUINO	DEFERIDO	
13	LAURIENY ALVES CARVALHO	DEFERIDO	
14	PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
15	RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
16	SAMAIRA CRISTINA SOUZA C CARDOSO	DEFERIDO	
17	THIAGO SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	

POLO: CAMPO MAIOR			
ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	ANA KEULY LUZ BEZERRA	DEFERIDO	
2	FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA	DEFERIDO	
3	LAUDINÉIA PONTES DOS SANTOS	INDEFERIDO	3. A)
4	LIA RACHEL BANDEIRA PAZ	INDEFERIDO	3. B)
5	MARIA DAS DORES PAZ	INDEFERIDO	3. A)
6	MARILENE FELIX MOTA	INDEFERIDO	3. A)
7	MARILU DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	3. B)
8	MARISÓ DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	3. A)
9	FABRÍZIO SOARES CALDAS	DEFERIDO	
10	MÔNICA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	

POLO: OEIRAS			
ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	AGOSTINHO KLEVINN DE OLIVEIRA PESSOA	DEFERIDO	
2	IRACEMA DIAZ DE ARAUJO	INDEFERIDO	3. B)
3	ISRAELINTON GUILHERME BARBOSA	DEFERIDO	
4	LILIANE ARAÚJO PINTO	DEFERIDO	
5	WENCESLAU ALMADA PESSOA NETO	DEFERIDO	
6	TALES ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	DEFERIDO	

POLO: CORRENTE			
ORDEM	CANDIDATO(A)	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	ALLANA NARA MACÊDO BORGES DOS SANTOS	INDEFERIDO	3.1.1 A)
2	ANA RAQUEL RODRIGUES CRISÓSTOMO	INDEFERIDO	3. A)
3	CARMEN PASSOS CUSTODIO	INDEFERIDO	3. A)
4	HANA GOMES DE MESQUITA	INDEFERIDO	3. A)
5	KANDYCE THAYNARA GUEDES GUERRA	INDEFERIDO	3. A)
6	MÔNICA POLLYANA VIEIRA NOGUEIRA PARANAGUÁ	INDEFERIDO	3. A)
7	PAULO NASCIMENTO SOARES JÚNIOR	DEFERIDO	
8	WILLIAM JACOBINA LUSTOSA	INDEFERIDO	3.1.1 B)

Teresina (PI), 26 de março de 2014.

Naíla Kelly Araújo Moura

Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2014
Presidente

Of. 062



Francisco Texeira Leal, recebeu as **Licenças Prévia, Instalação e Outorga Preventiva** requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de **Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01** (um) poço tubular na Localidade: **Centro do Sítio/São Francisco** município de **Teresina-Pi**, coordenadas geográficas **04° 51'8,61" S / 42° 50'1,72" W** para reservar 15.960m³/ano **Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa MédioParnaíba**; para uso irrigação.

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 23.523.384/0009-80, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 01(um) poço tubular a ser perfurado : Avenida Francisco Borges dos Santos,1585-Posto Shopping** município de **Parnaíba-Pi**. Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Difusa Litoral reservar **1.642,5 m³/ano** do poço: **Latitude 02°54'36,79" S e Longitude 41°43'42,5" W**, para consumo humano.

DIAGEM REFORESTAMENTO LTDA
NIRE nº 35.220.415.632
CNPJ/MF nº 07.845.250/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Pelo presente, a sócia majoritária da sociedade Diagem Reforestamento Ltda., detentora de 90% (noventa por cento) do capital social subscrito e integralizado, CONVOCA o sócio Sr. BORIS MORO para Reunião Extraordinária de Sócios que será realizada no dia 7 de Abril de 2014, às 09:00 horas, na Rua Rui Barbosa, nº 68, Edifício Otavio Miranda, 5º Andar, Sala 502, Bairro Centro, CEP: 64001-903, Teresina – Piauí, a fim de que possam ser deliberadas e decididas as seguintes matérias para **“ORDEM DO DIA”**:

I. rratificação dos atos anteriormente praticados, em que pese com relação à Ata de Reunião Sócios em que se deliberou e decidiu pela destituição do sócio Boris Moro do cargo de administrador, confirmando-se a nomeação da Sr.ª Maria Ireide Alves de Sousa e Sr. André Luiz Rocha de Freitas, devidamente qualificados na 4ª e última alteração contratual, já arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí e, considerando que, in casu, a vontade da sócia majoritária é predominante e soberana, retifica-se:

i. por erro material, a data da reunião para constar no dia “02 de setembro de 2013”, por ter havido um erro de digitação em que se fez constar equivocadamente dia 05, bem como o local para o endereço da Avenida Frei Serafim, n.º 1.696, Centro, Teresina – PI (Metropolitan Hotel), onde de fato ocorreu a reunião naquela data, justificando-se este erro de local pela simples e escusável falta de atenção ao se utilizar a minuta da última Ata redigida e encaminhada pelo Sr. Boris e que deu origem à 3ª alteração, fato que em nada prejudica os sócios, posto que todos comprovadamente presentes naquela data e naquele local;

ii. para fazer constar que, naquela reunião, o Sr. André Luiz Rocha de Freitas, representante legal da sócia majoritária DIAGEM TRADING, se fez representar regularmente pelo Sr. Stephen Nicholas Walker e Maria Ireide Alves de Sousa;

iii. para fazer constar que a lavratura e assinatura da Ata não se deu no Ato da Reunião, posto que o Sr. Boris Moro, após exaustiva deliberação e ciente dos motivos de sua destituição do cargo de administrador como vontade da sócia majoritária, se negou terminantemente a assinar qualquer documento apresentado pelo presentes;

iv. para fazer constar que ocorreram 2 encontros naquela ocasião, um no dia 1º de setembro de 2013, onde o Sr. Boris restou convocado e ficou ciente das matérias a serem deliberadas e decididas na reunião do dia seguinte;

v. para fazer constar que no primeiro encontro foi apresentada ao Sr. Boris uma minuta de alteração contratual, que estaria baseada nas matérias a serem deliberadas e decididas na reunião do dia 02/09/2013, estando, inclusive, já assinada pelos demais interessados, ocasião pela qual ele recebeu o documento e se apossou do mesmo, levando-

o consigo para sua análise, não a devolvendo no dia seguinte e nem até o presente momento, juntando-o somente agora em procedimentos propostos perante a Junta Comercial, o que confirma e comprova, portanto, não só sua ciência da como sua presença na referida reunião de sócios;

vi. para constar que, após ciente do ocorrido e do posicionamento do Sr. Boris, a sócia majoritária, possuidora de mais do que o quorum necessário para instauração, deliberação e decisão da matéria(90%), nos termos do que preceitua o artigo 1.063 do Código Civil c/c IN 98/2003 do DNRC, resolveu destituí-lo do cargo a partir daquela data, reduzindo a termo aquela Reunião Extraordinária, lavrando a respectiva Ata, publicando-a e arquivando-a como determina a legislação;

II. alteração da sede da empresa para o endereço da Praia do Flamengo, n.º 278/apt.º 72, também identificado pelo n.º 702 do mesmo edifício, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, Cep.: 22.210-030;

fazer constar que, diferentemente do que constou na 3ª alteração arquivada pelo Sr. Boris Moro enquanto administrador da sociedade, os dados de sua qualificação mudaram, conforme sua própria informação prestada no procedimento acima referidos e recentemente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Piauí, passando a ser, “in verbis”:

I. “Boris Moro, brasileiro naturalizado, nascido em 13/06/1955, juridicamente separado, agricultor, portador da carteira de identidade CI/RG n.º 3.446.970, inscrito no CPF/MF sob o n.º 600.279.183-35, residente e domiciliado à Rua Tabelião José Basílio, n.º 1.950, Bairro Fátima, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64048-190”. deliberar, votar e decidir todas as demais matérias que por ventura venham a surgir até a data da RE e durante a realização da mesma. Considerando que todos os itens acima rratificados, fazem parte da soberana e expressa vontade da sócia majoritária, detentora de 90% (noventa por cento) do capital societário, este instrumento de CONVOCAÇÃO será publicado em órgão oficial de imprensa por 3 dias consecutivos, de sorte a dar ciência a todos os interessados que queiram comparecer à referida reunião extraordinária de sócios, concomitantemente, embora desnecessário mediante a publicação do ato, será encaminhado telegrama com aviso de recebimento para o endereço fornecido pelo Sr. Boris como sendo o seu.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.
André Luiz Rocha de Freitas
Administrador

Diagem Trading Limited – Sócia Majoritária
Pp André Luiz Rocha de Freitas

P.P. 16858

BUNGE ALIMENTOS S/A BUNGE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação de sua unidade de recepção de grãos, localizada na Rod. PI 397 KM 45 s/n Serra Grande, município de Baixa Grande do Ribeiro no estado do Piauí. Licença de operação Número/processo: D001332/10-007176/09.

BUNGE ALIMENTOS S/A BUNGE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação de sua unidade de recepção de grãos, localizada na Av. dos Gaúchos, s/n Zona Rural Projeto Nova Santa Rosa, no município de Uruçuí no estado do Piauí. Número/processo: D001331/10-007178/09.

BUNGE ALIMENTOS S/A BUNGE, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação de sua unidade de recepção de grãos, localizada no Entrocamento Rod. PI com Rod. Transcerrado s/n Serra do Uruçuí, Zona Rural no município de Currais no estado do Piauí. Número/processo D001838/10-007174/09.

P.P. 16851